

27 JUN 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Abusos contra os pobres

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

Refletindo a condição de classe da maioria dos integrantes da magistratura, os mandados de despejo contra famílias sem-teto que ocupam áreas ociosas, a fim de conseguir um lugar para viver, são invariavelmente decididos a favor dos proprietários.

Não têm esses juizes a menor consideração com o direito dos ocupantes, que é garantido pela Constituição Federal.

Não se preocupam minimamente em saber se os requerentes possuem títulos que comprovem a propriedade do imóvel ocupado. Menos ainda se preocupam com o destino das famílias despejadas, que, não tendo para onde ir, ocupam outro imóvel ou acampam na beira das estradas. Uma vergonha nacional.

Pessoas de consciência estão lançando uma campanha de assinaturas para embasar um projeto de lei de iniciativa popular que exija dos juizes a comprovação de que os despejados têm lugar para ficar e de que o Executivo colocou meio de transporte adequado para que a ele se dirijam. É possível saber mais no site [www.correiocidadania.com.br](http://www.correiocidadania.com.br).

É raro, contudo, juiz que, excusando-se no desejo de agradar os proprietários, chegue ao cúmulo de

Uma lei necessária: ao decidir por despejo, o juiz tem de mostrar que os sem-terra têm onde ficar. O Executivo tem de dar transporte até esse lugar

processar os organizadores das ocupações. Mas esse é o caso de uma juíza de Embu das Artes.

Ela condenou um dos organizadores da ocupação, Guilherme Boulos, a pagar multa de R\$ 50 mil por dia de descumprimento da ordem de despejo. Foi ainda além: determinou à autoridade policial a abertura de procedimento criminal contra o referido senhor pelo crime de ameaça à sua integridade física.

Não houve, contudo, qualquer palavra dita por Guilherme Boulos ou outro dirigente do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, em público ou em particular, que contivesse qualquer ameaça à magistrada. Menos ainda qualquer gesto ameaçador, até porque em nenhum momento eles se avistaram.

Isso não impediu que a magistrada fosse à imprensa, colocando-se como ameaçada, supostamente por cumprir seu dever.

Pretendeu, com isso, confundir

a opinião pública, ao associar o movimento social a atos criminosos contra autoridades judiciais, tal como ocorreu no ano passado, com o assassinato da juíza Patrícia Acioli, no Rio de Janeiro. Não cabe qualquer paralelo entre os casos.

Há uma possível explicação para a sentença absurda, que define o movimento social como "criminoso" e "guerrilheiro": a requerente da ação de despejo em questão é irmã de uma escrevente na vara da magistrada.

A CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) representou contra a magistrada junto à Corregedoria da Justiça por abuso de autoridade e demora em se posicionar nesse caso.

Aliás, a CDHU e a prefeitura municipal defendem a implementação de programa habitacional na referida área, para o atendimento das famílias sem-teto da região.

Comportamentos abusivos precisam ser punidos pelo Conselho Superior da Magistratura. Fica aqui a denúncia. Esperemos pela resposta.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO, 81, advogado, foi deputado federal pelo PT-SP (1985-1991), consultor da FAO (Organização da ONU para a Agricultura e a Alimentação) e candidato a presidente pelo PSOL.

# FOLHA DE S. PAULO

# Senado começa

# hoje a alterar

# propostas 27 JUN 2012

# para Código Penal

**Com viés liberal, texto aborda tabus como interrupção de gravidez, drogas e criminalização da homofobia**

O projeto de reforma do Código Penal, elaborado por uma comissão de especialistas, começa a tramitar hoje no Senado já com a promessa de ser alterado por congressistas.

Formado por 15 pessoas, o grupo trabalhou nos últimos sete meses a revisão do código, de 1940. A proposta eliminou tipos penais, criou crimes e decidiu tratar tabus com um viés claramente liberal.

O resultado são as mais de 500 páginas do relatório do procurador-geral da República Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, que foram entregues na segunda ao Senado.

O texto autoriza, por exemplo, a interrupção da gestação até a 12ª semana quando a mãe "não tiver condições psicológicas ou físicas para a maternidade", atestado por um médico e por psicólogo.

Libera ainda o porte, a compra e o plantio de drogas para uso próprio, mas proíbe o consumo perto de escola ou de criança e adolescente. Também criminaliza a homofobia, nos moldes do racismo.

Os temas são polêmicos. Há promessa de resistência explícita da bancada evangélica,

**Projeto de comissão de especialistas enfrenta resistências de vários segmentos**

mas o fato é que a abordagem liberalizante deve enfrentar objeções de outros segmentos.

Apesar de a comissão ter adotado versões mais brandas do que propostas que já tramitaram no Congresso, senadores não ficaram satisfeitos.

"Essa proposta precisa ser jogada no lixo. Não tem futuro algum", diz Magno Malta (PR-ES), da bancada evangélica. "Não é um grupo de intelectuais que vai dizer o que o Brasil precisa."

Autor do pedido de criação da comissão, Pedro Taques (PDT-MT) saiu em defesa do debate de temas delicados. Para ele, a comissão fez um trabalho "impressionante" e deixou bom material para ser discutido no Congresso. "Estou esperançoso com o debate."

O presidente da Casa, José Sarney (PMDB-AP), admite que o texto será alterado. Para ele, mudanças em projetos fazem parte do processo legislativo. "Vamos apresentar o projeto sem que haja responsabilidade de adotar o texto feito pela comissão. Quem decide é o Congresso", disse.

Gilson Dipp, presidente da comissão e ministro do STJ, considera "natural" a resistência às mudanças. "A comissão teve como um dos rumos não deixar de fora temas pertinentes para um código moderno, que sirva para o amanhã", diz.

"Estamos enfrentando o que outros países já enfrentaram."

Formalizado no Senado, o projeto agora vai tramitar por comissões da Casa antes de ser submetido ao plenário.

## CÂMARA

Longe da polêmica do Senado, a Câmara pode ter maior chance de aprovar seu projeto de atualização do código. O deputado Alessandro Molon (PT-RJ) apresentou ontem relatório na Comissão de Justiça. Se aprovado, está pronto para análise no plenário.

O texto sugere mudanças no código, mas não o reforma. Só atinge a parte especial, que trata de crimes e penas.

"Estamos evitando as maiores polêmicas, que acabam inviabilizando a discussão de outros pontos. Existem projetos em tramitação sobre esses assuntos."

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

AS PROPOSTAS PARA O CÓDIGO PENAL

Veja as principais mudanças previstas no anteprojeto

27 JUN 2012

elaborado pela comissão de juristas

### ABORTO

HOJE: PROIBIDO, A NÃO SER EM CASO DE ESTUPRO E RISCO DE MORTE PARA A MÃE

Como ficaria: autorizado até a 12ª semana de gestação, se médico ou psicólogo atestar que a mãe não tem condições de arcar com a maternidade; assim como nos caso de feto anencéfalo

### ACORDO

HOJE: POSSIBILIDADE DE VÍTIMA E O CRIMINOSO FAZEREM ACORDO SOBRE PENA NÃO É PREVISTA

Como ficaria: em todos os crimes seria possível o acordo sobre o tempo de prisão, desde que vítima, Ministério Público e criminoso concordem. Nos furtos simples, pode levar à extinção da pena

### ANIMAIS

HOJE: ABANDONO NÃO É CRIME; MAUS-TRATOS SÃO PUNIDOS COM 3 MESES A 1 ANO DE PRISÃO

Como ficaria: o abandono passaria a ser crime (com pena de 1 a 4 anos de prisão) e a pena para maus-tratos quadruplicaria

### BULLYING

HOJE: NÃO É CRIME

Como ficaria: viraria crime, com pena de 1 a 4 anos de prisão

### CORRUPÇÃO

HOJE: O CRIME ENVOLVE UM AGENTE PÚBLICO; SE UMA EMPRESA PAGAR PROPINA, QUEM RESPONDE PELO CRIME É A PESSOA QUE A ADMINISTRA

Como ficaria: a corrupção entre dois particulares também seria crime; pessoas jurídicas passariam a responder pela corrupção, podendo ser condenadas a construir casas populares, por exemplo

### CRIMES CIBERNÉTICOS

HOJE: NÃO HÁ CRIMINALIZAÇÃO ESPECÍFICA E NEM SEMPRE É POSSÍVEL USAR AS DEFINIÇÕES DOS CRIMES "COMUNS"

Como ficaria: surgiriam vários crimes novos, como a "invasão informática": quem invadir um site, mesmo que não divulgue os dados ali presentes, receberia pena de 6 meses a 1 ano de prisão

### CRIMES ELEITORAIS

HOJE: EXISTEM MAIS DE 80 CRIMES, MUITOS DELES ULTRAPASSADOS; A PENA POR USO ELEITORAL DA MÁQUINA ESTATAL É DE NO MÁXIMO 6 MESES DE PRISÃO

Como ficaria: passariam a existir 14 crimes; os demais seriam extintos ou punidos administrativamente, com multas — como é o caso da boca de urna

### CRIMES HEDIONDOS

HOJE: SÃO CONSIDERADOS HEDIONDOS, ENTRE OUTROS, O HOMICÍDIO QUALIFICADO, O LATROCÍNIO E O ESTUPRO

Como ficaria: seriam incluídos a redução à condição análoga de escravo, o financiamento ao tráfico de drogas, o racismo, o tráfico de pessoas e os crimes contra a humanidade

### DIREITOS AUTORAIS

HOJE: COPIAR INTEGRALMENTE LIVRO, CD OU DVD É CRIME DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS; A PENA MÁXIMA É DE 4 ANOS

Como ficaria: a cópia integral, desde que única, feita a partir de um original e apenas para uso próprio, não seria crime; mas as penas para quem violar direitos autorais aumentariam

### DROGAS

HOJE: O CONSUMO NÃO É CRIME, MAS É MUITO DIFÍCIL QUE ALGUÉM CONSUMA SEM CULTIVAR, COMPRAR, PORTAR OU MANTER A DROGA EM DEPÓSITO — CRIMES PUNIDOS COM PENAS ALTERNATIVAS

Como ficaria: plantar, comprar, guardar ou portar consigo qualquer tipo de droga para uso próprio seriam legalizados. Já o consumo de drogas perto de crianças se tornaria crime

### ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

HOJE: AGENTES PÚBLICOS QUE NÃO COMPROVAREM A ORIGEM DE BENS SÃO PUNIDOS APENAS COM SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS

Como ficaria: viraria crime, com pena de 1 a 5 anos de prisão

CONTINUA

### **EUTANÁSIA**

HOJE: É HOMICÍDIO COMUM, COM PENA DE 6 A 20 ANOS DE PRISÃO

Como ficaria: matar, por piedade ou compaixão, paciente em estado terminal a pedido dele viraria um crime específico, com pena entre 2 a 4 anos de prisão; pode deixar de ser crime em casos de "laços de afeição" com a vítima, por exemplo

### **HOMOFOBIA**

HOJE: O PRECONCEITO NÃO É CRIME; XINGAMENTOS PODEM SE ENCAIXAR NA DEFINIÇÃO DE INJÚRIA E O HOMICÍDIO BASEADO EM HOMOFOBIA PODE SER QUALIFICADO POR "MOTIVO TORPE"

Como ficaria: passaria a valer para a homofobia a mesma pena do racismo: 2 a 5 anos de prisão, além de se tornar crime imprescritível e inafiançável. A pena por homicídio, lesão corporal, tortura e injúria seria aumentada caso a motivação fosse o preconceito

### **JOGOS ILEGAIS**

HOJE: A EXPLORAÇÃO ILEGAL DO JOGO É CONSIDERADA UMA CONTRAÇÃO PENAL, PUNIDA COM DETENÇÃO DE 3 MESES A 1 ANO

Como ficaria: viraria crime, com pena de até 2 anos de prisão

### **LEI SECA**

HOJE: É NECESSÁRIO PROVAR, POR MEIO DE BAFÔMETRO OU EXAME DE SANGUE, A CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL DE 6 DECIGRAMAS POR LITRO NO SANGUE DO MOTORISTA

Como ficaria: a embriaguez poderia ser demonstrada por todos os meios possíveis, incluindo testemunho do policial ou exame clínico. Qualquer quantidade de álcool estaria proibida ao condutor

### **LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

HOJE: CRÍTICOS LITERÁRIOS, DE ARTE E CIÊNCIAS PODEM EMITIR "OPINIÃO DESFAVORÁVEL" SEM QUE

SEJAM ACUSADOS DOS CRIMES DE INJÚRIA E DIFAMAÇÃO  
Como ficaria: os jornalistas também seriam incluídos

### **MENORES**

HOJE: QUEM USA MENORES DE IDADE EM CRIMES RESPONDE SÓ PELOS PRÓPRIOS DELITOS  
Como ficaria: quem usasse menores de idade para cometer crimes assumiria as penas dos delitos cometidos por eles

### **PENA MÁXIMA**

HOJE: A PENA MÁXIMA É DE 30 ANOS —MESMO QUE ALGUÉM SEJA CONDENADO A CENTENAS DE ANOS, NÃO PODE FICAR PRESO POR TEMPO MAIOR

Como ficaria: nos casos em que condenados beneficiados pelo teto de 30 anos voltassem a cometer crimes, a pena seria somada à punição anterior, até o prazo máximo de 40 anos

### **STALKING OU "PERSEGUIÇÃO OBSESSIVA"**

HOJE: NÃO É CRIME ESPECÍFICO  
Como ficaria: quem perseguir alguém reiteradamente, ameaçando sua integridade física ou psicológica ou invadindo ou perturbando sua privacidade, pode ficar preso entre 2 e 6 anos

### **TERRORISMO**

HOJE: NÃO HÁ CRIME ESPECÍFICO

Como ficaria: o terrorismo, descrito como comportamentos motivados por "ódio e preconceito" e que causem terror à população, além de forçar a autoridade a contrariar a lei, viraria crime

### **TORTURA**

HOJE: É PUNIDA COM PRISÃO DE 2 A 8 ANOS E PODE PRESCREVER (OU SEJA, APÓS UM TEMPO NÃO É MAIS POSSÍVEL PROCESSAR OU PRENDER O ACUSADO)

Como ficaria: a pena aumentaria para de 4 a 10 anos; crime se tornaria imprescritível (o acusado pode ser punido em qualquer tempo)

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### OS INTEGRANTES DA COMISSÃO

**Presidente:** Gilson Dipp  
Ministro do STJ

**Relator:** Luiz Carlos Gonçalves  
Procurador regional da  
República e professor

**Membros:**

ANTONIO NABOR BULHÕES: ad-  
vogado criminalista, responsável  
pela absolvição de PC Farias

EMANUEL CACHO: advogado,  
criminalista em Sergipe

GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE:  
professor na Bahia e no Pará

JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO:  
desembargador no TJ-RJ

JULIANA GARCIA BELLOQUE:  
defensora pública

LUIZA NAGIB ELUF: procuradora  
de Justiça em São Paulo

LUIZ FLÁVIO GOMES: doutor em  
direito penal

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO:  
promotor de Justiça em Goiás

MARCELO LEAL: advogado, defen-  
de Fernando Sarney

MARCELO LEONARDO:  
advogado, defende Marcos  
Valério no processo do mensalão

MARCO ANTÔNIO MARQUES DA  
SILVA: desembargador do TJ-SP

TÉCIO LINS E SILVA: advogado,  
defende Fernando Cavendish

TIAGO IVO ODON: advogado

27 JUN 2012

27 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ministro dá sinal verde, e mensalão irá a julgamento

Pressionado pelo presidente do STF, Lewandowski libera processo; tribunal marca primeira sessão para 2 de agosto

O ministro do STF Ricardo Lewandowski, revisor da ação do mensalão, liberou ontem os autos, o que permitirá o início do julgamento em 2 de agosto, apenas um dia após o prazo inicial. Alvo de pressão por parte do presidente da corte, Lewandowski havia afirmado à **Folha** que poderia finalizar o trabalho até sexta-feira.

Numa demonstração de insatisfação com a cobrança, o ministro disse que essa foi a revisão "mais curta da história do Supremo", mas negou que tenha apresado a devolução por conta das pressões. "A média para um réu é de seis meses [são 38 réus no mensalão]. Eu fiz das tripas coração para respeitar o estabelecido."

Se houver atraso, o julgamento corre o risco de ter a participação de apenas dez ministros, já que Cezar Peluso se aposenta no início de setembro. De acordo com o Código Penal, os réus podem ser beneficiados em caso de empate.

# FOLHA DE S. PAULO

# Ministro libera mensalão 27 JUN 2012

# para ser julgado em agosto

Autos foram devolvidos após cobrança do presidente da corte, Ayres Britto

## Responsável por revisar processo, Lewandowski diz ter sido obrigado a fazer trabalho mais 'curto da história'

Revisor do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Ricardo Lewandowski liberou ontem os autos do caso, o que permitirá o início do julgamento em 2 de agosto, um dia após o prazo inicialmente previsto.

Lewandowski havia afirmado à **Folha** que poderia finalizar seu voto-revisor até sexta, mas foi alvo de pressão capitaneada pelo presidente da corte, Carlos Ayres Britto, que fez advertência por escrito sobre o risco de adiamento do processo.

Em uma demonstração de insatisfação com a cobrança, Lewandowski disse ontem que foi a revisão "mais curta da história do Supremo".

"A média para um réu é de seis meses [são 38 réus no mensalão]. Eu fiz das tripas coração para respeitar o que foi estabelecido."

A função do Lewandowski é o de revisar o processo e compará-lo com o relatório inicial de Joaquim Barbosa, fazendo sugestões. Depois, elaborar o seu voto e anunciar que o julgamento pode ser marcado.

Na prática, ele pode modificar e até refazer o voto até o dia do julgamento — ou depois de ele começado.

Revelado em 2005 pelo deputado Roberto Jefferson em entrevista à **Folha**, o mensalão é descrito pela Procuradoria-Geral da República como a compra de apoio parlamentar por meio de desvio de recursos públicos.

O caso levou ao banco dos réus o ex-ministro José Dirceu e vários dirigentes partidários, incluindo toda a então cúpula do PT.

## PRESSÃO

Segundo a **Folha** apurou, Lewandowski disse ser alvo de uma pressão indevida.

Em vez de anunciar anteriormente que seu voto estava pronto, ele resolveu responder ao ofício de Britto, expondo sua insatisfação e dizendo que não adiantaria nem retardaria o julgamento, "sob pena de instaurar odioso procedimento de exceção".

Ontem, Lewandowski contava com a informação de que a presidência do Supremo poderia publicar uma edição extra do "Diário da Justiça" para informar que o processo do mensalão está liberado.

Enquanto estudava tal possibilidade, a presidência percebeu que o gabinete de Lewandowski não havia lançado a liberação no sistema, ato formal sem o qual a publicação não pode acontecer

O ministro foi avisado pelo fato, e às 17h26m, o processo estava liberado.

Ter a liberação divulgada no "Diário de Justiça" é fundamental para que o julgamento possa ser marcado.

O regimento interno do STF afirma que deve-se contar 24 horas após essa publicação para considerar que a acusação e as defesas dos réus estão devidamente avisados sobre o fato.

Depois disso, o processo pode ser pautado em um prazo de 48 horas. Se houvesse uma edição extra do "Diário", o prazo terminaria na sexta e o julgamento começaria dia 1º de agosto (em julho, o STF está de recesso).

Britto, porém, decidiu consultar os colegas. Ele falou com o relator, Joaquim Barbosa, e com Marco Aurélio Mello e Celso de Mello. Todos entenderam que um dia de diferença não traz prejuízo.

No fim da tarde, Ayres Britto fez o anúncio de consenso.

"Consultados, vários ministros, a partir do relator, avaliaram que a edição extra de um 'Diário da Justiça' não seria conveniente para não ensejar alegações de casuismo e, por consequência, de nulidade processual em matéria penal".

# FOLHA DE S. PAULO

## DATA MARCADA

Lewandowski libera revisão do caso do mensalão e abre caminho para julgamento começar em 2.ago

### **P** PRAZO

O STF havia proposto um calendário prevendo que o julgamento começaria em 19.ago. Para isso, Lewandowski precisaria ter devolvido o processo na segunda-feira

### **L** DEMORA

Anteontem, no último dia do prazo sugerido pelo presidente do Supremo, Lewandowski declarou que poderia entregar o processo até sexta (29), o que afetaria o calendário previsto

## CONTINUAÇÃO

### **V** VOLTA

O ministro Lewandowski acabou ontem a revisão do processo. Com isso, ele liberou o julgamento do caso do mensalão para começar no dia 2.ago, um depois do previsto

**“ A imprensa aciuu o Supremo. Todo mundo votou com a faca no pescoço**

Sobre a acolhida da denúncia do mensalão, em 28.ago.2007

**“ É o voto-revisor mais curto da história do Supremo Tribunal Federal. A média para um réu é de seis meses. Eu fiz das tripas coração para respeitar o que foi estabelecido pela Suprema Corte**

RICARDO LEWANDOWSKI  
ministro do Supremo, ontem



## CALENDÁRIO

Datas sugeridas pelo STF no início do mês

**I** Como o início do julgamento acontecerá um dia depois da data prevista originalmente, o STF deve adiantar outras etapas para manter o restante do cronograma

**Início do horário político**

Começa a propaganda dos candidatos às eleições municipais

**Fim do horário político**

Acaba a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV

**Eleições**

Primeiro turno das eleições municipais



# 27 JUN 2012

**Início**  
Leitura do relatório de Joaquim Barbosa e apresentação da denúncia pela Procuradoria-Geral da República



**Defesa**  
Em sessões de cinco horas diárias, os advogados apresentam a defesa dos 38 réus

**Voto de Joaquim Barbosa**  
O voto de Joaquim Barbosa deve durar quatro sessões

**Voto de Ricardo Lewandowski**  
Já Ricardo Lewandowski deve demorar ao menos duas sessões para dar o seu voto

**Voto dos outros ministros**  
A partir dessa data, os demais ministros passam a votar. Não há prazo para o fim

## PROBLEMAS À VISTA

### Aposentadoria

O ministro Cezar Peluso se aposenta obrigatoriamente no dia 3 de setembro deste ano

### Eleições

O julgamento pode acabar às vésperas do 1º turno das eleições, prejudicando candidatos do PT

### Ministro

Dias Toffoli, que trabalhou para o PT no passado, pode se declarar impedido de participar do julgamento

## Ministro nega ter adiantado voto por pressão

VERA MAGALHÃES  
EDITORA DO PAINEL

O ministro Ricardo Lewandowski negou que tenha apressado a devolução do processo do mensalão por conta das pressões internas para que fossem cumpridos os prazos que permitissem o início do julgamento em 1º de agosto. Ele afirmou que seria "legítimo" entregar os autos até sexta-feira, data definida em sessão administrativa do Supremo Tribunal Federal.

"Teria em tese essa permissão, pela própria decisão do plenário, mas conheço os prazos processuais como ninguém, e, para viabilizar o cronograma que o plenário definiu achei que hoje seria o dia

para liberar o processo para a pauta", disse à **Folha**.

Ele disse ter "estranhado" a decisão do presidente da corte, Carlos Ayres Britto, de não lançar uma edição extraordinária da versão eletrônica do "Diário da Justiça" — procedimento que chamou de "corriqueiro" — que permitisse que os prazos corresse e o início do julgamento fosse no dia antes estabelecido.

De acordo com ele, as edições extras podem circular até as 23h, o que permitiria a publicação. "Pela minha vontade e pelas providências que tomei em tempo hábil, poderia haver a publicação."

Segundo ele, tão logo devolveu os autos recebeu ofício de Britto para que fizesse

"urgentemente" o andamento "correto" da ação, no sistema informatizado da corte.

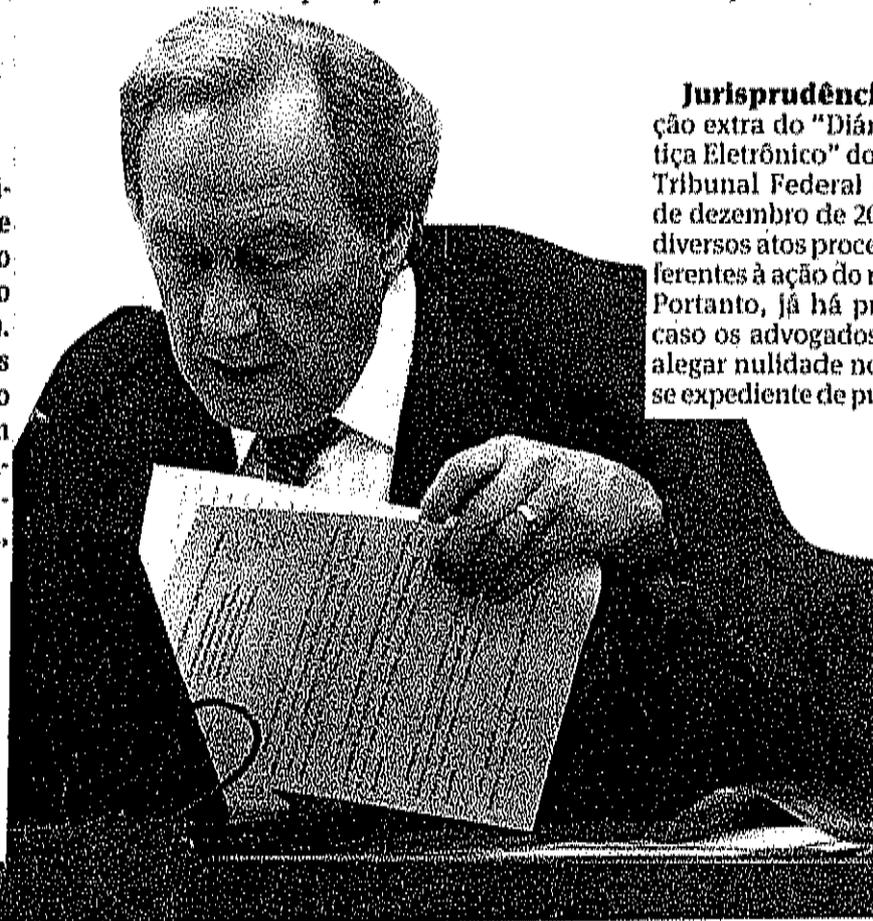
Ele disse que teve um problema para lançar o andamento da ação, mas que isso foi concluído no fim da tarde.

Lewandowski e Britto travam uma queda de braço nos últimos dias, por meio de ofícios e de entrevistas. O presidente do STF cobrou publicamente do ministro revisor pressa na devolução dos autos para que pudessem ser cumpridos os ritos processuais a tempo de iniciar o julgamento na data fixada.

O ministro revisor disse que é um "relógio" em termos de cumprimento de prazos, e que seu gabinete é o mais atento aos ritos processuais.

### FOLHA LANÇA SITE SOBRE O JULGAMENTO

A **Folha** lançou ontem página especial na internet que reúne informações sobre o julgamento do mensalão no STF ([folha.com/mensalao](http://folha.com/mensalao)). A página traz o perfil dos réus, os crimes dos quais são acusados e o que disseram em sua defesa. Mostra também os ministros que julgarão e reportagens da época, entre outros detalhes.



**Jurisprudência** A edição extra do "Diário da Justiça Eletrônico" do Supremo Tribunal Federal do dia 10 de dezembro de 2011 trouxe diversos atos processuais referentes à ação do mensalão. Portanto, já há precedente caso os advogados queiram alegar nulidade no uso desse expediente de publicação.

O ministro Ricardo Lewandowski participa de reunião do Supremo, ontem, em Brasília

# Contagem regressiva traz quebra-cabeça de questões sobre decisão

## Aposentadoria de Peluso, possibilidade de novo integrante no Supremo e votos dos magistrados permeiam julgamento

O ministro Ricardo Lewandowski entregou sua revisão. Por que todo este problema então? Fácil perceber.

Para que o Supremo Tribunal Federal julgue um caso como o do mensalão é preciso quatro decisões sucessivas.

Primeiro, que haja um sortelo e um relator seja designado. Segundo, que o relator faça seu relatório e entregue ao revisor. Terceiro, que revisor analise o processo e o relatório (faça a revisão) e a entregue ao presidente. Quarto, que o presidente marque o dia para o julgamento e o comunique às partes.

Fora o sortelo, são decisões individuais, sem rígidos prazos para os ministros cumprirem. A liberdade de prazo — a discricionariedade como se diz — é que causou, e causará ainda muito problema.

Decisões individuais, que são necessárias, podem se transformar em individualismos, que são perigosos. Este é um dos atuais desafios do Supremo: mais ação coletiva e menos individualismos, acreditam muitos.

Economistas sabem que tempo é dinheiro. Mas ministros e advogados sabem que tempo é poder. A principal briga pelo tempo/poder foi para julgar o mensalão neste ano. Ano de eleições.

Agora foi pelo provável voto do ministro Cezar Peluso. Se atrasasse o julgamento, ele sairia pela aposentadoria compulsória dos 70 anos.

O STF ficaria com dez ministros. O empate beneficiaria

os réus? As regras não são claras. Dependerá dos ministros.

Quem sabe do voto de Peluso, se ele antecipa o voto? Quem sabe se ele sair antes o STF não espera que a presidente Dilma Rousseff indique novo ministro? Quem sabe como ele votaria, então? É quebra-cabeças. É melhor deixar essas previsões judiciais para os economistas.

No fundo, o futuro do mensalão não depende do ministro Ayres Britto, de Joaquim Barbosa ou de Lewandowski.

Não depende de nenhum individualmente. Pertence a cada um deles, mas só como membro de um colegiado.

Cada voto só tem peso diante do voto do outro. É adivinhar o voto do outro é quase impossível. Mas, para os réus, adivinhar é preciso.

Lewandowski não cedeu à opinião pública, aos advogados ou à mídia. Nem mesmo ao próprio Supremo através da mídia. Usou a liberdade de tempo que a lei lhe concede e respeitou a maioria dos ministros, que, através da presidência, quer o ministro Peluso no jogo. Ele jogará?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio



**ECONOMISTAS  
SABEM QUE TEMPO  
É DINHEIRO.  
MAS MINISTROS  
E ADVOGADOS  
SABEM QUE  
TEMPO É PODER. A  
PRINCIPAL BRIGA  
PELO TEMPO/  
PODER FOI  
PARA JULGAR  
O MENSALÃO  
NESTE ANO**

27 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Coronel é condenado a indenizar família de vítima da ditadura

Militar reformado comandou o DOI-Codi, órgão de repressão onde jornalista morreu após tortura em 1971

**Ustra é o primeiro agente da ditadura condenado a reparação financeira; defesa vai recorrer da decisão**

DE SÃO PAULO

O coronel reformado Carlos Alberto Brillante Ustra foi condenado em primeira instância a indenizar a família do jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, morto em 1971 em decorrência de torturas do regime militar (1964-1985).

Ele terá que pagar R\$ 50 mil, por danos morais, para a ex-companheira de Merlino, Angela Mendes de Almeida, e o mesmo valor para a irmã dele, Regina Merlino Dias de Almeida. Cabe recurso.

É a primeira vez que a Justiça manda um agente da ditadura pagar reparação financeira a familiares de uma vítima de tortura. Em casos semelhantes, a responsabilidade recaiu sobre o Estado.

A decisão condenando o militar foi proferida antontem pela juíza Cláudia de Lima Menge, da 20ª Vara Cível de São Paulo.

Ustra comandava o DOI-Codi (centro de repressão do Exército) em julho de 1971, quando Merlino, integrante

do Partido Operário Comunista, foi levado para o órgão. Ele morreu quatro dias depois de ser preso.

Na época, a versão apresentada pelo Dops (Departamento de Ordem Política e Social) foi a de que Merlino havia se jogado diante de um carro na BR-116, após fugir de uma escolta que o levava para o Rio Grande do Sul.

A versão foi contestada nos depoimentos de outros presos, que contaram que Merlino foi torturado no pau-de-arara e colocado desacordado em um veículo.

Em sua sentença, a juíza afirma serem "evidentes os

**“ [São] evidentes os excessos cometidos [por Ustra]**

**Na maior parte das vezes, o requerido participava das sessões de tortura e, inclusive, dirigia e calibrava intensidade e duração dos golpes**

CLAUDIA DE LIMA MENGE  
juíza

excessos" cometidos por Ustra, que "participava das sessões de tortura e, inclusive, dirigia e calibrava intensidade e duração dos golpes".

Testemunhas ouvidas no processo afirmaram que os maus-tratos a Merlino foram comandados por Ustra.

Paulo Alves Esteves, advogado do militar, informou que recorrerá da decisão. Ele afirmou que os atos que levaram à condenação foram "apagados" pela Lei da Anistia.

"A fonte do direito à indenização passa por um ilícito que já foi anistiado", disse.

Durante a causa, a defesa protocolou reclamação no Supremo Tribunal Federal alegando que a ação da família de Merlino viola decisão do STF que, em 2010, manteve regras da Lei da Anistia.

O ministro Carlos Ayres Britto negou o pedido de Ustra em outubro de 2011.

O entendimento foi de que a anistia extinguiu a possibilidade de uma condenação penal, mas não a responsabilidade civil e o eventual pagamento de indenização.

Tatiana Merlino, sobrinha do jornalista, disse que o objetivo da família não era a reparação financeira, mas o reconhecimento, pelo Estado, da participação de Ustra na tortura.

27 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça de São Paulo arquiva investigação sobre Palocci

Objetivo de inquérito era descobrir se petista ocultou compra de apartamento

**Defesa de ex-ministro diz que ele comprovou pagamento de aluguéis e nunca teve contato com os donos do imóvel**

A Justiça de São Paulo arquivou a investigação sobre a suposta prática de lavagem de dinheiro pelo petista Antonio Palocci, ex-ministro da Casa Civil. O arquivamento foi feito a pedido do Ministério Público paulista.

O objetivo do inquérito era apurar se Palocci tinha comprado um apartamento com dinheiro de origem ilícita e se tinha usado um "laranja" para ocultar a transação.

Outra suspeita era que o ex-ministro tivesse simulado a locação do imóvel. Até julho de 2011, a família de Palocci morou no apartamento, na zona sul de São Paulo, avaliado em R\$ 4 milhões.

O imóvel estava registrado em nome de uma empresa que tinha como um de seus donos o comerciante Gesmo Siqueira dos Santos, que é réu em vários processos sobre fraudes e crimes tributários.

O inquérito foi iniciado em setembro do ano passado pelo Gedec (Grupo Especial de Delitos Econômicos) do Ministério Público de São Paulo, a partir de uma representação do deputado estadual Pedro Tobias (PSDB-SP).

Segundo o promotor Joel Carlos Moreira da Silveira, "não foram encontrados elementos indicativos de que o apartamento tenha sido comprado por Palocci".

"Ainda que Palocci fosse o verdadeiro dono do imóvel, nas apurações não foram encontradas evidências de operações com dinheiro de origem ilícita", afirmou o promotor de Justiça.

Ante a falta de provas para oferecer uma denúncia contra o ex-ministro, Silveira pediu à Justiça o arquivamento do inquérito.

O requerimento foi analisado pela juíza Cynthia Maria Sabino Bezerra, do Dipo (Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária), que acolheu o pedido do promotor e determinou o encerramento da investigação.

José Roberto Batochio, advogado de Palocci, disse que apresentou ao Ministério Público mais de 40 recibos de pagamentos do aluguel do imóvel. Segundo o criminalista, ficou comprovado que Palocci "encontrou e alugou o apartamento por meio de uma imobiliária, e pagou regularmente os valores previstos no contrato de locação".

Batochio disse que o ex-ministro "nunca teve qualquer contato como o sr. Gesmo ou outro sócio da empresa proprietária do imóvel".

O inquérito arquivado não tem relação com as apurações do Ministério Público Federal sobre a evolução patrimonial de Palocci, que deixou o governo após a **Folha** revelar que seu patrimônio aumentou 20 vezes em quatro anos.

Palocci nega ter qualquer ganho irregular no período.

27 JUN 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Lula, Haddad, SBT e Ratinho são condenados pelo TRE

Justiça diz que houve propaganda eleitoral  
antecipada e determina pagamento de multa

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo condenou ontem o ex-presidente Lula, o candidato do PT à prefeitura paulistana, Fernando Haddad, o SBT e o apresentador Carlos Massa, o Ratinho, a pagamento de multa por propaganda eleitoral antecipada.

Cada um deles deverá pagar R\$ 5.000. A decisão foi motivada por representações do PPS e do PSDB.

No dia 31 de maio, Lula participou do "Programa do Ratinho", do SBT. O ex-presidente ficou por mais de 40 minutos no ar. Durante a entrevista, justificou a escolha de Haddad, ex-ministro da Educação, para a disputa, e disse que São Paulo precisava "ter alguém com o entusiasmo que ele teve quando era ministro".

No meio da entrevista, Haddad foi chamado ao palco, e o programa exibiu vídeo do ProUni, programa que ele capitaneou no ministério.

Em sua decisão, a juíza Carla Themis Lagrotta Germano afirma que "ficou demonstrado que houve realização de propaganda eleitoral extemporânea". Ainda segundo a magistrada, houve "clara indução ao eleitor no pedido de votos".

Lula, Haddad, a emissora e Ratinho podem recorrer.

27 JUN 2012  
FOLHA DE S. PAULO

## STJ libera fotos de Xuxa nua na internet

Decisão dá razão ao  
Google; cabe recurso

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) deu ganho de causa ao Google em uma ação movida pela apresentadora Xuxa Meneghel. Imagens e vídeos em que ela apareça nua ou encenando atos sexuais não poderão ser retirados dos resultados da pesquisa.

Xuxa entrou em outubro de 2010 na Justiça do Rio pedindo que o site de busca na internet não mostrasse qualquer link de sites que a relacionassem com as palavras "pornografia" e "pedofilia".

Juntas, as palavras levam ao filme "Amor Estranho Amor", em que ela tem relações com um menor de idade. O vídeo foi filmado em 1979 e o garoto com quem ela contracenava tinha 12 anos.

O STJ decidiu que os sites de pesquisa não podem ser obrigados a limitar os resultados e que eles têm liberdade de manter o conteúdo que encontrem, uma vez que são apenas o meio de acesso ao conteúdo e não os responsáveis pela publicação.

A relatora, ministra Nancy Andrighi, argumentou em seu voto que qualquer tipo de restrição cercearia o direito das pessoas à informação.

A decisão se estende às demais companhias do setor e garante o mesmo direito para outros sites de pesquisa.

Xuxa ainda pode recorrer. A assessoria da apresentadora não foi localizada.

# FOLHA DE LONDRINA

## Liberto empresário suspeito 27 JUN 2012 de oferecer propina a vereador

Desembargador acata tese de "constrangimento ilegal"  
e concede habeas corpus a Anderson Fernandes

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná concedeu ontem habeas corpus ao empresário Anderson Fernandes, dono da Sanderson Imóveis, preso sexta-feira. Ele deixou a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) no final da tarde. A decisão liminar é do desembargador Lídio José Rotoli de Macedo, que acatou o argumento da defesa de que houve "constrangimento ilegal" contra o empresário.

Fernandes é suspeito de corrupção porque estaria, segundo investigação feita pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), acertando o pagamento de propina, no valor de R\$ 40 mil, ao vereador Roberto Fú (PDT), para garantir arquivamento do projeto de lei do pedetista que revoga a Lei da Muralha. O suposto crime beneficiaria um empreendimento de Fernandes que está sendo construído na Zona Sul de Londrina. O local seria futuramente alugado para o Grupo Muffato.

A defesa aponta, ainda, no pedido de habeas corpus, que a prisão não teria fundamentação porque está "baseada em gravação clandestina e editada por Roberto Fú, sendo que não existe interceptação telefônica". O advogado Walter Bittar disse à FOLHA que "pelo menos o que eu ouvi são gravações entrecortadas e não dá para identificar o que é". Ele disse que "os fatos não são como o Fú disse". A denúncia da suposta corrupção foi levada ao Gaeco pelo vereador, que gravou algumas conversas com Fernandes.

O TJ, no entanto, indeferiu outro pedido feito pela defesa, que é o reconhecimento da "incompetência do juiz (Katsujō Nakadomari) que decretou a prisão temporária" do empresário. Na petição, a defesa alega que teria ocorrido "tentativa de distribuição dirigida" do pedido de prisão ao juiz, "em clara distorção à livre distribuição dos expedientes".

Segundo o relator do TJ, "os impetrantes não trouxeram aos autos elementos idôneos e suficientes a demonstrar ter havido direcionamento na distribuição do feito".

Fernandes esteve no Gaeco na segunda-feira, mas ficou em silêncio durante o depoimento. O promotor Cláudio Esteves iria avaliar a decisão do TJ para se manifestar.

27 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Crise na Sercomtel vai à Justiça

### Copel entra com ação contra o Município de Londrina após exoneração de diretor da telefônica

**A**rgumentando que o Município de Londrina está fazendo uma "gestão temerária" na Sercomtel, a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) - sócia da telefônica com 45% das ações - ajuizou medida cautelar para cancelar a exoneração do diretor administrativo-financeiro da Sercomtel, Claudemir Molina, indicado pela empresa estadual em consenso com o Município. A exoneração de Molina - solicitada pelo prefeito Barbosa Neto (PDT) - foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sercomtel no último dia 21 e abriu uma crise política entre os sócios.

A Copel entende que o Município violou o acordo de acionistas ao solicitar que o Conselho de Administração - cuja composição majoritária é do Município - exonerasse Molina sem o consentimento da Copel. "A drástica atitude revela afronta não apenas ao interesse da sociedade, mas ao interesse público", argumentam os advogados da Copel na ação, mencionando também "abuso de direito" por parte do Município.

A companhia paranaense também cita a Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) sobre possível compra de apoio de

vereadores que levou à prisão o ex-diretor de Participações da Sercomtel Alysson Tobias de Carvalho (ainda detido) e ao afastamento do então presidente da telefônica Roberto Coutinho Mendes. "A destituição do diretor (Claudemir Molina) sem motivação factível ou expressa faz presumir inadequada e inconveniente interferência política e retaliação em face das investigações civis e criminais levadas a cabo pelo Ministério Público sem objeções da Copel", escreveram os advogados.

Coutinho e Carvalho foram acusados de corrupção e formação de quadrilha, juntamente com outros dois assessores diretos de Barbosa Neto - o ex-secretário de Governo Marco Cito e o ex-chefe de Gabinete Rogério Ortega, com o empresário Ludovico Bonato e o vereador Eloi Valença (PHS). Alysson Tobias - indicado por Barbosa - foi exonerado após o afastamento de Coutinho, durante o período em que a vice-presidente da Sercomtel, Eloíza Pinheiro - indicação da Copel - assumiu o comando da empresa interinamente. Em seu lugar, a Copel nomeou Sérgio Milani, um funcionário concursado.

Engrossou a crise entre Sercomtel e Copel a recomendação do MP para exoneração de Cristiane Hasegawa do Conselho de Administração da telefônica. O prefeito atribuiu a recomendação a uma retaliação pela exoneração de Molina.

A ação cautelar foi distribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina. Em 30 dias, a Copel deve mover a chamada ação principal, pedindo que Claudemir Molina seja reintegrado ao cargo.

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

27 JUN 2012

## ENTENDA O CASO

Relembre os principais fatos sobre a crise na Sercomtel

- 24 de abril**
  - Início da investigação sobre compra de apoio de vereadores
- 01 de maio**
  - Prisão do diretor de Participações Alysson Tobias de Carvalho
- 14 de maio**
  - MP protocola denúncia contra Roberto Coutinho Mendes e Alysson
- 16 de maio**
  - Justiça determina afastamento de Coutinho da presidência da Sercomtel e a vice-presidente Eloiza Pinheiro assume
- 17 de maio**
  - Conselho de Administração exonera Alysson
- 18 de maio**
  - Barbosa indica Régis Tavares para a presidência da Sercomtel
- 06 de junho**
  - Prefeito indica Cristiane Hasegawa para vaga no Conselho de Administração
- 11 de junho**
  - Copel nomeia Sérgio Milani para Diretoria de Participações
- 19 de junho**
  - Prefeito pede exoneração de Molina
- 20 de junho**
  - MP recomenda exoneração de Cristiane
- 21 de junho**
  - Conselho de Administração exonera Molina e diretores da Copel se reúnem com MP
- 22 de junho**
  - Régis Tavares pede exoneração do cargo de presidente da Sercomtel e prefeito anuncia Marcelo Cortez como substituto

# FOLHA DE LONDRINA

## Membros do MP

### terão 27 JUN 2012

# auxílio-alimentação

Seguindo exemplo do TJ e do TC, promotores e procuradores de Justiça aprovam benefício

**Curitiba** - Depois do Tribunal de Justiça (TJ) e do Tribunal de Contas (TC) do Paraná aprovarem o auxílio-alimentação, agora foi a vez do Ministério Público (MP) do Paraná. Em sessão extraordinária, realizada na noite de segunda-feira, o Colégio de Procuradores de Justiça deliberou pela ampliação do benefício para os procuradores e promotores de Justiça. A concessão deve seguir a mesma regra instituída pela magistratura, sendo portanto retroativa a 2004, informou o órgão por meio de nota oficial. Entretanto, o valor do benefício ainda está em análise pelos integrantes do Colégio. No total, são 108 cargos de procurador e 527 cargos de promotor no Estado. Dos 527, 510 já estão ocupados e 17 estão em fase de provimento.

Segundo informações do portal da transparência do MP, em média, o salário de um procurador fica em torno de R\$ 26 mil (total bruto); já o de promotor varia de R\$ 19 mil a R\$ 27 mil (entrância final, entrância inicial, intermediária e substituto).

Questionado pela FOLHA no final de abril, sobre a aplicação do auxílio-alimentação aos 120 desembargadores do TJ, o MP havia informado que não tinha feito este tipo de pa-

gamento e que não tinha intenção de estabelecer o vale-alimentação à categoria. Entretanto, desta vez, voltou atrás, informando que a autorização de implantação do auxílio "resultou da constatação da existência de diferença remuneratória entre integrantes de órgãos que deveriam, constitucionalmente, ter remunerações equivalentes".

#### TC e TJ

O benefício no valor de R\$ 630 já foi pago da forma retroativa, desde 2004, para funcionários da ativa e para inativos do TC. A medida atinge 23 profissionais entre conselheiros, procuradores e auditores do TC, que vão receber R\$ 50 mil a R\$ 60 mil cada um. O pagamento é baseado em uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que atendeu reivindicação das diversas classes da Justiça.

No TJ, o pagamento foi decidido no mês passado. Lá, o cálculo individual do valor girou em torno de R\$ 40 mil. O presidente do TC, Fernando Guimarães, na época do anúncio, informou que o órgão teria aplicado o auxílio porque o TJ já havia feito o mesmo.

27 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Lei de Acesso não empolga paranaense

Luciana Cristo  
*Equipe da Folha*

**Curitiba** - Mais de um mês depois da entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação Pública (número 12.527/2011), os paranaenses ainda passam à margem desse direito nos órgãos públicos estaduais. Apesar de o atendimento ter sido estruturado nas diferentes instituições, a procura popular tem sido baixa. Nos principais órgãos do Paraná, os pedidos são, aproximadamente, 60, somente.

De acordo com informações repassadas à FOLHA, o governo estadual registrou 32 pedidos pela internet (as informações e os documentos também podem ser solicitados pessoalmente nas instituições). O tema geral da curiosidade popular envolve gastos do poder público, seja com a administração ou com pessoal.

Já na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná foram 22 pedidos, a grande maioria por e-mail e solicitando informações sobre o pro-

cesso legislativo: prazo para sanção de determinado projeto de lei, horário de reunião das comissões técnicas ou aprovação de determinadas matérias pela Casa, por exemplo. Informações sobre qual foi o posicionamento dos parlamentares em votações específicas também apareceram nos pedidos, assim como perguntas acerca do subsídio pago aos deputados. Completam a lista perguntas sobre o orçamento, contratações e exonerações de pessoal.

No Ministério Público (MP) do Paraná, a procura foi mais escassa. Apenas três pessoas se referiram à lei federal, com questionamentos sobre a saúde pública, sobre um processo em particular e uma terceira solicitação feita por um veículo de imprensa. Por sua vez, o Tribunal de Contas (TC) e o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná não informaram, até o fechamento desta edição, quantos foram os pedidos já recebidos pela Lei de Acesso e a que temas eles se referem.

# FOLHA DE LONDRINA STJ nega liberdade a Marco Cito

O ministro Jorge Mussi, da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), indeferiu pedido liminar de habeas corpus ao ex-secretário de Governo Marco Cito, preso em flagrante no dia 24 de abril, após a entrega de suposto suborno de R\$ 20 mil ao vereador Amauri Cardoso (PSDB). O teor da decisão ainda não foi divulgado. Cito já teve dois habeas corpus negados pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná e recentemente, no último dia 22, impetrou novo pedido de liberdade.

Cito, que também foi coordenador do Procon e secretário de Gestão Pública no governo Barbosa Neto em Londrina, segue preso na unidade dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2). O advogado João dos Santos Gomes Filho disse que vai apresentar recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF). "Amanhã (hoje) estarei em Brasília e vou ao Supremo atacar essa decisão."

Também estão detidos o empresário Ludovico Bonato, o ex-chefe de gabinete Rogério Ortega e o ex-diretor da Sercomtel Alysson Tobias de Carvalho. Os quatro, que já respondem a processo por formação de quadrilha e corrupção, também tiveram habeas corpus negados no TJ e aguardam decisão do STJ.

27 JUN 2012

27 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Mensalão entra na agenda do STF

**Brasília** - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, afirmou ontem que o início do julgamento do mensalão foi transferido para o dia 2 de agosto, ao decidir que não haverá uma publicação extra do "Diário da Justiça", o que possibilitaria a manutenção do cronograma original. Ayres Britto disse, em comunicado divulgado por sua Secretaria de Comunicação, que ouviu colegas sobre a possibilidade de publicar ainda ontem a liberação do processo anunciada ontem pelo revisor do caso, ministro Ricardo Lewandowski, mas ouviu dos colegas que isso "não seria conveniente". "Com essa liberação, finalmente está definido o cronograma de julgamento do processo, embora com um dia de atraso", afirmou o presidente do Supremo.

"Consultados, vários ministros, a partir do relator (Joaquim Barbosa), avaliaram que a edição extra de um "Diário da Justiça" não seria conveniente para não ensejar alegações de casuismo e, por consequência, de nulidade processual em matéria penal."

A publicação de tal liberação é fundamental para que o processo possa ser levado a julgamento. O regimento Interno do STF afirma que deve-se contar 24 horas após essa publicação para considerar que a acusação e as defesas dos réus estão avisados sobre o fato. Depois disso, o processo pode ser pausado após 48 horas.

Como a informação só será publicada hoje, o prazo de 48 horas passa a contar apenas na quinta-feira, terminando no primeiro dia útil do próximo semestre, dia 1º de agosto. Ou seja, o julgamento poderá começar no dia 2.

**MAZZA**

### Mensalão

Ministro Lewandowski diz que não admite pressão: então tá.

**CLÁUDIO HUMBERTO**

### STJ apura escândalo

O Superior Tribunal de Justiça ouviu 6 desembargadores, desde ontem, sobre o esquema de corrupção no governo do Amapá. A operação Mãos Limpas PF prendeu o então governador Pedro Paulo Dias e o ex Walter Góes (PDT). O relator é o ministro João Otávio de Noronha.

# FOLHA DE LONDRINA

## Violência contra as mulheres

**6** *Em situações de risco a agilidade é fator fundamental e, nesse caso, pode salvar vidas*

**27 JUN 2012**

**A** vida moderna e os avanços sociais trouxeram inegáveis benefícios à vida da população, porém não conseguiram erradicar totalmente um comportamento com fortes traços machistas, resquícios de uma cultura equivocada de preconceitos e superioridade. A violência contra a mulher, praticada principalmente por seus companheiros, é uma dessas práticas difíceis de serem extirpadas. Apesar do avanço da legislação, como a Lei Maria da Penha, de punições mais severas e de uma maior divulgação desses casos a Justiça continua registrando milhares de ocorrências todos os dias.

Além disso, as vítimas enfrentam outros problemas: a demora no trâmite de seus processos e a falta de estrutura dos Estados para acolhê-las. O assunto não é novo, mas de muita gravidade. Segundo informações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra Mulher, o Paraná ocupa a terceira posição no ranking de homicídios de mulheres, com um índice de 6,3 mortes por 100 mil habitantes. O

número está bem acima da média nacional, que é de 4,4 mortes. Lidera a relação o Estado do Espírito Santo (9,4), seguido por Alagoas (8,3). Em dez anos (de 2000 a 2010) mais de 43 mil mulheres foram assassinadas no País.

Pelos números expressivos, é preocupante a informação de que a concessão de medidas protetivas no Estado demora no mínimo dois meses, podendo chegar a seis, quando o prazo legal previsto é de, no máximo, 48 horas. Talvez os números citados acima e a posição do Paraná no ranking sejam reflexo dessa morosidade judicial. A situação estadual é de emergência e a princípio parece descabida essa demora. Em situações de risco a agilidade é fator fundamental e, nesse caso, pode salvar vidas.

Investimento do Estado para melhorar as estruturas de atendimento e de proteção às vítimas, agilizar o trâmite dos processos e investir na educação são políticas imprescindíveis. A sociedade deve avançar e a luta pela igualdade das pessoas não pode ser deixada de lado.

27 JUN 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# CPMI da Violência contra a Mulher critica Justiça do PR

O Poder Judiciário demora, em média, de dois a seis meses para determinar a adoção de medidas protetivas de urgência para mulheres em situação de risco de violência no Paraná. A constatação é da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, que realizou na última segunda (25) uma audiência pública na Assembleia Legislativa do estado.

Em vigor desde agosto de 2006, a Lei Maria da Penha prevê um prazo máximo de 48 horas para a adoção dessas medidas, que podem consistir, por exemplo, na retirada do agressor da residência ou na delimitação de uma distância mínima em relação à vítima de agressão.

"Normalmente quando as mulheres recorrem a uma delegacia, só o fazem porque já apanharam por muito tempo, meses ou até

mesmo anos, em uma situação de absoluta fragilidade", observa a senadora Ana Rita (PT-ES), relatora da CPMI. "Uma mulher ameaçada de morte não pode esperar até seis meses para ser amparada. Isso é muito tempo."

Entre as razões para a demora estão a falta de servidores públicos, o baixo número de juizados especializados em violência contra a mulher – são apenas dois em todo o Paraná, um Curitiba e outro em Londrina –, e até mesmo a resistência por parte de alguns magistrados. "Em Minas Gerais, por exemplo, há juizes que se negam a aplicar as medidas protetivas por convicções religiosas, por acreditarem na conciliação e na continuidade do casamento", disse Ana Rita.

Durante a audiência pública, movimentos de mulheres entre-

garam à CPMI um documento de 56 páginas com um diagnóstico da situação no Paraná e sugestões para o enfrentamento do problema da violência. "A morosidade na comunicação entre juizado e delegacia de polícia pode gerar a ineficácia das medidas protetivas de urgência e eventual concretização das ameaças perpetradas contra as mulheres, levando, em última instância, até a morte", diz trecho do documento.

Segundo a promotora Cláudia Martins, que atua no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, há casos de despachos de medidas protetivas assinados em menos de 48 horas na capital paranaense. "Às vezes o que ocorre é a demora no cumprimento de mandado, em razão de problemas como a falta de oficiais de Justiça."

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Agenda  
do Poder

27 JUN 2012

## Judiciário será consolidada

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai consolidar em um banco de dados todos os projetos de lei enviados por tribunais brasileiros às assembleias legislativas e ao Congresso Nacional. A "Agenda Legislativa do Poder Judiciário" é o nome do documento que identificará as demandas da justiça brasileira. A iniciativa foi aprovada pela Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar, em reunião segunda-feira (18/6).

"A ideia é que o CNJ se una aos tribunais para mostrar às casas legislativas e às autoridades do Poder Executivo a necessidade de se atender às demandas encaminhadas pela Justiça brasileira, reforçando as proposições legislativas que versam questões estruturais e as que se alinham ao planejamento estratégico nacional do Poder Judiciário", afirmou o conselheiro Bruno Dantas, presidente da comissão, composta pelos conselheiros Carlos Alberto Reis de Paula, Jorge Hélio Chaves de Oliveira e José Roberto Neves Amorim.

Para o seu Presidente, além da atuação interna junto aos demais poderes constituídos, a Comissão de Articulação Federativa e Parlamentar terá papel relevante na interlocução com órgãos internacionais, como a Corte Internacional de Justiça, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Parlamento do Mercosul, a fim de identificar na experiência estrangeira possíveis soluções para os problemas da Justiça brasileira.

O conselheiro espera que o CNJ possa emprestar a credibilidade que conquistou na sociedade para ajudar a aprovar matérias que diminuam as carências da Justiça.

27 JUN 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Solenidade comemorou 80 anos de instalação do TRE-PR

Uma solenidade realizada na tarde de segunda-feira (25), na sede Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), em Curitiba, comemorou os 80 anos da instalação da Justiça Eleitoral no Estado. Na ocasião foi lançado o selo e carimbo comemorativos aos 80 anos da Justiça Eleitoral no Paraná e aberta exposição com fotos das sedes do TRE-PR e objetos da época da instalação. Também foram lançadas as publicações TREvista, Revista Paraná Eleitoral e Revista de Normas Partidárias.

A Justiça Eleitoral Brasileira

foi instituída em 24 de fevereiro de 1932, pelo Decreto-Lei Nº 21.076, no governo de Getúlio Vargas. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná foi instalado no dia 9 de junho do mesmo ano, e teve como primeiro presidente o Desembargador Carlos Guimarães. Extinguida em 1937 por Getúlio, ele próprio a restaurou com o Decreto-Lei Nº 7.586/45, sendo o TRE do Paraná reinstalado no dia 7 de junho de 1945. Atualmente o TRE-PR é presidido pelo desembargador Rogério Luis Nilsen Kanayama.

### Projeto do CJF dispensa OAB de custas em ações de interesse da classe

Em decisão unânime na segunda-feira (25), o Conselho da Justiça Federal (CJF) incluiu no projeto da nova lei de custas judiciais, a ser enviada à Câmara dos Deputados, dispositivo que dispensa a Ordem dos Advogados do Brasil de recolhimentos dessas taxas quando estiver em juízo versando sobre matérias de sua atividade-fim.

A medida iguala o tratamento que a lei dispensa ao Ministério Público em idêntica situação, além

de reconhecer o caráter singular da OAB, que ao ingressar na Justiça em defesa dos interesses da classe visa também proteger os direitos da sociedade. O relator da proposta acolhida foi o ministro João Otávio de Noronha, que é também corregedor-geral da Justiça Federal. O secretário-geral do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Coêlho, representou na reunião o presidente nacional da entidade, Ophir Cavalcante.

27 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Lewandowski diz que STF cumprirá cronograma

Julgamento está marcado para começar no primeiro dia de agosto

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), garantiu que o STF cumprirá o cronograma de julgamento do mensalão, marcado para começar em 1º de agosto. Lewandowski é revisor da ação penal do esquema de compra de votos de parlamentares denunciado em 2005 e é de sua responsabilidade a liberação do processo para ser incluído na pauta de julgamento.

Na última quinta-feira (21), o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, encaminhou um ofício a Lewandowski alertando que era imperativo liberar até a última segunda-feira (25) os processos que serão julgados pelo plenário do STF no início de agosto. Britto não fez referência ao mensalão no documento, mas encaminhou o ofício apenas a Lewandowski.

Embora ainda tenha uma semana de trabalho antes do início do recesso de julho, o STF tem prazos processuais próprios que impediriam o julgamento do mensalão no início de agosto caso o revisor não libere o processo imediatamente. Há especial apreensão sobre prazos, porque o ministro Cezar Peluso vai se aposentar no final de agosto.

Em resposta encaminhada a Britto nesta noite, Lewandowski se disse "surpreso" com o ofício e diz que a palavra final sobre o cronograma é do plenário do STF.

"O egrégio plenário, integrado por experimentados juízes, detém a última palavra no que concerne à interpretação e ao alcance das normas regimentais".

O revisor não disse quando concluirá seu voto, mas voltou a garantir que isso ocorrerá até o final do mês. "Sempre tive como princípio fundamental, em meus 22 anos de magistratura, não retardar nem precipitar o julgamento de nenhum processo, sob pena de instaurar odioso procedimento de exceção", destaca trecho do documento.

A assessoria do ministro informa que ele trabalha diariamente no processo, mas precisou deixar o caso temporariamente na segunda-feira para fazer consultas médicas.

27 JUN 2012

GAZETA DO POVO

# Julgamento põe em risco o combate à corrupção

STF retoma votação sobre  
o poder de investigação do  
Ministério Público

O julgamento de duas ações que questionam o poder do Ministério Público de promover investigações criminais será retomado hoje pelo Supremo Tribunal Federal. Se prevalecer o voto do relator, ministro Cezar Peluso, ficará prejudicado todo o trabalho feito pelo MP que gerou ou pode gerar ações criminais.

# Decisão de hoje do STF ameaça enfraquecer ações anticorrupção

Supremo retoma hoje julgamento que pode impedir o MP de fazer investigações. Decisão contrária ao Ministério Público pode resultar em nulidade de ações em todo o país

Daniela Neves

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar hoje o julgamento de duas ações que questionam o poder do Ministério Público (MP) de promover investigações criminais. Se prevalecer o voto do relator, ministro Cezar Peluso, devem ser prejudicadas as investigações feitas exclusivamente pelo MP que geraram ou podem gerar ações criminais.

É o caso, no Paraná, dos processos judiciais referentes aos Diários Secretos, abertos após uma série de denúncias feitas em 2010 pela *Gazeta do Povo* e RPCTV. O MP do Paraná acusa o ex-diretor da Assembleia Legislativa Abib Miguel, o Bibinho, e mais dois ex-di-

retores pelos crimes de desvio de R\$ 200 milhões de dinheiro público, formação de quadrilha, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

Somente o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão do MP do Paraná, tem 261 procedimentos que podem resultar em ação penal. Entre eles, muitos são contra prefeitos, vereadores e outros agentes públicos. "Temos hoje muitas investigações tendo como alvo a classe política, em especial", diz Leonir Batistti, coordenador do Gaeco.

## Nulidade

Caso o Supremo vote pela procedência das duas ações, mesmo que não estenda o entendimento para os demais casos de investigados pelo MP, em tese outras pessoas que respondem como réus em ações criminais abertas a pedido do Ministério Público podem pedir a nulidade delas.

O STF recomeçará hoje o julgamento do Recurso Extraordinário 593727, de autoria do ex-prefeito de Ipanema (MG) Jairo de Souza Coelho, que questiona o procedimento de investigação realizado pelo MP contra ele sem participação da polícia.

O Supremo julgará conjuntamente o Habeas Corpus 84548, impetrado pela defesa do empresário Sérgio Gomes da Silva, o "Sombra", acusado de encomendar a morte do ex-prefeito de Santo André (SP) Celso Daniel.

Além de Peluzo, a sessão, interrompida na última quarta-feira, reiniciará já com outro voto contra o MP — o de Ricardo Lewandowski. Faltam os votos de mais nove ministros. O relator entendeu que a Constituição determina que a função de investigação criminal cabe exclusivamente à polícia. Segundo ele, o MP pode investigar em três casos específicos: de suspeitos de crimes praticados por membros ou servidores da própria instituição; de autoridades ou agentes policiais; e se a autoridade policial notificada pelo Ministério Público não instaurar o inquérito policial.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

27 JUN 2012

## Atuação conjunta

Em muitas investigações, policiais já atuam em conjunto com promotores de Justiça. O Gaeco de Curitiba, por exemplo, trabalha de forma integrada. Mas o coordenador do órgão, Leonir Batistti, acredita que a decisão de exclusividade da polícia pode prejudicar o andamento das investigações. "Aqui no Gaeco somos em quatro promotores e um delegado e já ouvimos 60 pessoas em um dia. Se somente o delegado puder ouvir as testemunhas, o trabalho vai demorar muito mais", diz.

O diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República, Vladimir Aras, afirma que se o poder de investigação for exclusivo da polícia, pode não haver estrutura suficiente para abrir e dar andamento a todos os casos. "Essa discussão toda, tanto no Supremo quanto no Congresso, parece não ter sentido porque no mundo inteiro o Ministério Público investiga", diz ele. Nos casos de corrupção, ele também questiona o poder do delegado em dar andamento às investigações, pois é subordinado ao governo do estado e não tem, ao contrário dos promotores e procuradores, a prerrogativa de inamovibilidade — o direito de não ser transferido de local de trabalho e não ter o caso transferido para outro, como têm os membros do MP.

"Se o policial não tem estrutura suficiente para atender às demandas, cabe ao Estado conceder essa estrutura", rebate Carlos Eduardo Benito Jorge, vice-presidente da Associação Nacional de Delegados da Polícia Civil. "Realmente faltam recursos materiais e humanos para as polícias de todos os estados, mas isso não pode ser motivo para que o MP promova as investigações."

## ATUAÇÃO

### Diários Secretos e denúncias em Londrina são exemplos de ações do órgão

O trabalho de investigação do Ministério Público do Paraná (MP) já desvendou e denunciou à Justiça diversos esquemas de corrupção. Um dos casos de maior repercussão foi o do ex-diretor da Assembleia Legislativa Abib Miguel, o Bibinho, apontado como chefe de uma organização criminosa que desviou dinheiro dos cofres da Assembleia Legislativa, esquema que foi denunciado pela **Gazeta do Povo** e pela **RPC TV** em 2010.

O Ministério Público abriu investigação e concluiu que o esquema de Bibinho desviou R\$ 200 milhões. Além dele, os promotores acusam os ex-diretores da Casa José Ary Nassiff (do setor administrativo) e Cláudio Marques da Silva (de pessoal) de envolvimento com a quadrilha. Bibinho chegou a ser preso duas vezes, a pedido do MP, acusado de atrapalhar o andamento dos dois processos a que responde na Justiça.

## Londrina

Em Londrina, no Norte do Paraná, o Ministério Público investiga diversos casos de corrupção, como o que gerou denúncias de pagamento de propina ao vereador Amauri Cardoso (PSDB) para evitar a instalação de uma Comissão Processante na Câmara Municipal. Cinco pessoas foram presas por suspeita de envolvimento no suborno. Há ainda outros tipos de casos de investigação criminal promovida pelo Ministério Público. Em Maringá, também no Norte do estado, o MP denunciou à Justiça um auxiliar de carceragem acusado de ter solicitado e recebido dinheiro de um preso e de sua companheira para que tivesse adiantada sua transferência da cadeia pública para a Casa de Custódia da cidade. O agente também teria oferecido vantagens de tratamento e regalias dentro da carceragem.



Bibinho: denunciado pelo MP

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

27 JUN 2012

PRÓS E CONTRAS

Confira quais são os argumentos a favor e os contrários ao poder de investigação do MP:

## A favor

» Diminuir as atribuições do MP enfraquecerá o combate à criminalidade e à corrupção.

» A decisão pode gerar insegurança jurídica e desorganizar o sistema de investigação criminal, já que permitirá que os réus de inúmeros procedimentos criminais suscitem

novos questionamentos processuais sobre supostas nulidades, retardando as investigações e colocando em liberdade responsáveis por crimes graves.

» Vai na contramão de tratados internacionais assinados pelo Brasil.

» Polícias Cíveis e Federal não têm capacidade operacional nem dispõem de pessoal ou meios materiais para levar adiante todas as notícias de crimes registradas.

## Contrários

» Investigações conduzidas pelo MP atentam contra o sistema acusatório.

» Normas constitucionais não autorizam que o MP presida o Inquérito policial. O Ministério Público só pode requisitar diligências investigativas e requisitar a instauração do inquérito à polícia.

» O exercício da atividade investigativa é exclusiva da Polícia Judiciária.

**“Essa discussão toda, tanto no Supremo quanto no Congresso, parece não ter sentido porque no mundo inteiro o Ministério Público investiga.”**

Vladimir Aras, diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República.

**2x0  
É O PLACAR**

do julgamento sobre o poder de investigação do MP. Faltam os votos de nove ministros do Supremo.

27 JUN 2012

## GAZETA DO POVO

# O poder de investigação do MP

Não parece razoável que tenha sido um desejo do legislador constituinte impedir que o Ministério Público fosse proibido de conduzir inquéritos criminais

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma, na manhã de hoje, importante discussão a respeito dos limites do poder de investigação do Ministério Público (MP). Dois processos sobre o tema estão na pauta da sessão plenária — o Recurso Extraordinário 593727 e o Habeas Corpus 84548. Esse último foi impetrado pela defesa do empresário Sérgio Gomes da Silva, o "Sombra", acusado de ser o mandante da morte do ex-prefeito de Santo André (SP) Celso Daniel, em 2002.

Na semana passada, antes de o STF decidir analisar os dois recursos conjuntamente, os ministros Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski votaram contra o poder investigatório do MP no julgamento do recurso extraordinário. Embora Peluso e Lewandowski tenham entendido que, ao conduzir investigações criminais, o Ministério Público estaria avançando sobre a competência das polícias, e violando a Constituição Federal, há fundamentos fortes e razoáveis que permitem concluir em direção oposta.

Não há proibição constitucional para que o MP possa conduzir investigações penais. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 129, que são funções do Ministério Público promover privativamente a ação penal pública, na forma da lei, bem como requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial. Além de não haver proibição expressa, o mesmo artigo do texto constitucional abre a possibilidade de o MP "exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas".

Além disso, a Constituição Federal não estabelece como privativa da polícia a competência investigatória, pois o artigo 58, em seu parágrafo 3.º, estabelece que as comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal dos investigados. Portanto, a Constituição não proíbe o MP de conduzir investigações e ainda estabelece que é possível exercer tal função, pois ela é "compatível com sua finalidade"; além disso, não apresenta a competência investigatória como privativa da polícia.

O texto constitucional também não estabelece, no âmbito da produção dos elementos de acusação, a necessidade de separação entre o órgão investigador e o órgão proponente da ação penal. O que não permite é que um mesmo órgão seja responsável pela investigação e julgamento. Não parece razoável que tenha sido um desejo do legislador constituinte impedir que o MP fosse proibido de conduzir inquéritos criminais.

As atribuições estabelecidas para a polícia e para o MP na Constituição tratam da habitual distribuição de tarefas. Seria contraproducente que o constituinte concedesse somente à polícia a função investigatória, pois limitaria sem razão o poder estatal de punir o cometimento de crimes. A existência de diversos órgãos fiscalizadores — como MP e a Receita Federal, entre outros — permite evitar que crimes complexos, especialmente os ligados à corrupção e enriquecimento ilícito, sejam praticados impunemente.

É de se ressaltar que, quando se trata de crimes de colarinho-branco, o MP tem mostrado maior capacidade técnica e operacional para conduzir investigações, sem que isso represente qualquer demérito para a atividade realizada pela polícia. Esse modelo é, inclusive, adotado por países como Alemanha, França e Espanha. Não foi por outra razão que o Brasil já assinou diversas convenções que estabelecem a necessidade de ampla participação investigatória do MP, incluindo as convenções de Palermo (combate ao crime organizado), de Mérida (corrupção) e das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

Todos os fatores já analisados permitem concluir que o poder de investigação do MP não é inconstitucional e precisa ser mantido. Caso o STF decida, na sessão plenária de hoje, pela impossibilidade de o MP conduzir investigações penais sem participação de autoridade policial, a sociedade perderá um importante aliado no combate à criminalidade e à corrupção.

# GAZETA DO POVO

>> BENEFÍCIO

## Além de mais 180 cargos, MP cria para si auxílio alimentação

*Katna Baran, especial  
para a Gazeta do Povo*

■ O Colégio de Procuradores do Ministério Público do Paraná (MP-PR) aprovou na segunda-feira a inclusão de um auxílio-alimentação na remuneração de procuradores e promotores do estado. O novo benefício para o MP vem ao mesmo tempo em que o órgão conseguiu criar 180 cargos comissionados, de livre nomeação, para a instituição — a proposta de criar as vagas foi aprovada ontem em caráter definitivo pela Assembleia Legislativa.

O Tribunal de Justiça (TJ) e o Tribunal de Contas do Paraná (TC) já haviam criado recentemente um auxílio-alimentação de R\$ 630 mensal para desembargadores e conselheiros, respectivamente. O vale-alimentação, nos dois casos, soma-se ao salário e será pago retroativamente a 2004.

O primeiro a criar o benefício, em abril, foi o TJ, com base em uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do ano passado que reconheceu o direito dos magistrados de receber essa ajuda de custo desde 2004. No início deste mês, foi a vez do TC criar o auxílio para si, reivindicando o direito constitucional de ter os mesmos benefícios que o TJ.

# 27 JUN 2012

A mesma justificativa foi usada agora pelo Ministério Público. "A autorização de implantação, no âmbito do MP-PR, dos valores pagos à magistratura, resultou da constatação da existência de diferença remuneratória entre integrantes de órgãos que deveriam, constitucionalmente, ter remunerações equivalentes", informou ontem o Ministério Público, por meio de nota.

Procurado pela reportagem, o MP não esclareceu, porém, se o benefício será de R\$ 630 mensais, tal qual no TJ e no TC. Também não informou quantos procuradores e promotores vão receber o auxílio-alimentação. Tampouco o custo para os cofres da instituição foram informados.

Mas, como o MP tem 108 procuradores 527 promotores de Justiça e é provável que o valor seja de R\$ 630 mensais, a despesa extra seria de R\$ 400 mil por mês e de R\$ 4,8 milhões anuais. A folha de pagamento do Ministério Público do Paraná é de cerca de R\$ 30 milhões por mês — incluindo os inativos do órgão.

R\$ **4,8**  
MILHÕES

deve ser o custo anual do auxílio-alimentação do MP, possivelmente de R\$ 630 para cada membro da instituição. Os valores oficiais não foram divulgados pelo órgão.

GAZETA DO POVO

# Ministro **27 JUN 2012** libera parecer; julgamento do mensalão começa em 2 de agosto

Revisor do processo, Lewandowski finalizou a revisão da ação após cobrança formal do presidente do STF.

Depois de sete anos de revelado o escândalo, os réus do mensalão petista vão a julgamento no próximo dia 2 de agosto. Embora o parecer do revisor do processo, ministro Ricardo Lewandowski, tenha sido concluído ontem, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, preferiu só publicar o ato na edição de hoje do Diário de Justiça — e não em uma edição extra na terça — para evitar ações de impugnação. A lei exige 24 horas de prazo para as partes tomarem conhecimento da data do julgamento e mais dois dias entre a publicação da pauta e a sessão de abertura dos trabalhos.

Como o tribunal entra em recesso na próxima segunda-feira, não será possí-

vel iniciar o julgamento pontualmente no dia 1.º de agosto, como haviam deliberado os ministros. A demora de Lewandowski foi motivo de mal-estar com colegas e troca de farpas entre ele e o presidente da Corte, que ontem se mostrou aliviado. "Com a liberação [do voto do revisor], finalmente está definido o cronograma de julgamento da ação penal 470, embora com um dia de atraso", afirmou Ayres Britto.

A cronograma adotado por Lewandowski na liberação de seu voto-revisor indica que o ministro "mergulhou" no processo, descendo ao mérito das questões. Nos bastidores, a avaliação é que Lewandowski tenha construído um voto que faça reparos ou que se mostre alternativo em aspectos centrais ao voto do ministro Joaquim Barbosa, relator do processo.

Sob forte pressão interna, do meio político e até de redes sociais, Lewandowski liberou ontem à tarde, após

seis meses de análises, o voto-revisor da ação penal, cuja denúncia foi oferecida em março de 2006 pela Procuradoria-Geral da República: "Foi o voto mais curto da história do STF", disse ele. "Fiz das tripas coração para respeitar o que foi estabelecido pela Suprema Corte", enfatizou.

Ele evitou aumentar a temperatura da polêmica do dia anterior com Ayres Britto, que lhe fez cobrança explícita, via ofício. Também por ofício, Lewandowski retrucou nunca ter "atrasado nem adiantado julgamentos para não instaurar odioso procedimento de exceção".

Segundo o revisor, pareceres em processos criminais intrincados costumam

...X

CONTINUA

**“É o voto-revisor mais curto da história do STF. A média para um réu é de seis meses. Eu fiz das tripas coração para respeitar o que foi estabelecido pela Suprema Corte.”**

Ricardo Lewandowski, ministro do Supremo e revisor do processo do mensalão.

# 38 RÉUS

figuram no processo do mensalão. O julgamento começa no dia 2 de agosto.



Ministro Ayres Britto: presidente do Supremo se mostrou aliviado com a liberação do parecer de Lewandowski.

## PASSO A PASSO

Entenda o que irá acontecer a partir de agora no caso do mensalão:

### PRAZOS

#### Previsão

O STF havia divulgado no começo do mês um calendário onde estava previsto que o julgamento começaria em 1º agosto. Para isso, Lewandowski precisaria entregar a revisão do processo até anteontem.

#### Atraso

Como o ministro Lewandowski acabou ontem a revisão do processo, o julgamento do mensalão começará em 2 de agosto, com um dia de atraso em relação à data inicialmente prevista.

## PROBLEMAS

### Aposentadoria

O ministro Cezar Peluso se aposenta obrigatoriamente no dia 3 de setembro. Se não conseguir votar antes dessa data, ficará de fora da decisão do caso do mensalão.

### Eleições

O julgamento pode acabar às vésperas das eleições, prejudicando o PT. João Paulo Cunha, candidato a prefeito de Osasco (SP), por exemplo, pode ficar inelegível caso seja condenado.

### Impedimento

Tanto a defesa quanto a Procuradoria-Geral da República podem pedir aos ministros para suspender a participação de Dias Toffoli, que foi advogado do PT e que na época era a antiga advogada de um dos réus.

27 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

» TIAGO RECCHIA:

PROCESSO DO MENSALÃO NAS  
MÃOS DO PRESIDENTE DO STF...



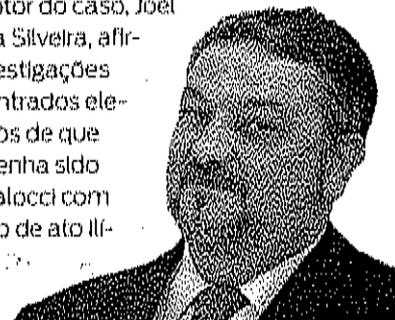
# GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Arquivado

27 JUN 2012

**A** Justiça arquivou, a pedido do Ministério Público de São Paulo, investigação sobre a suposta prática de lavagem de dinheiro pelo ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci (foto). A suspeita era de que Palocci tivesse comprado um apartamento e simulado a locação do imóvel com a ajuda de um "laranja", para ocultar a origem ilícita do dinheiro usado na aquisição do bem. O apartamento, avallado em R\$ 4 milhões, foi usado como moradia pelo ex-ministro em São Paulo. O criminalista José Roberto Batochio, advogado de Palocci, disse que apresentou ao Ministério Público mais de 40 recibos de pagamentos do aluguel do imóvel e que o ex-ministro nunca teve contato com os proprietários do apartamento. O inquérito foi iniciado em setembro passado pelo Ministério Público, após uma representação do deputado estadual Pedro Tobias (PSDB). O promotor do caso, Joel Carlos Moreira da Silveira, afirmou que nas investigações "não foram encontrados elementos indicativos de que o apartamento tenha sido comprado por Palocci com dinheiro originado de ato ilícito".



## COLUNA DOS LEITORES

### Poder de investigação

A Constituição de 1988 não autorizou o MP a realizar investigação criminal. Hoje alguns promotores se arvoram nessa missão, como se autoridades policiais fossem. Mas preferem investigar os casos que repercutirão na mídia. É a Polícia Civil que deve investigar, com estrutura adequada, policiais bem remunerados, corregedoria forte e com menos ingerência política. Ao MP cabe fiscalizar a polícia e o Executivo para que a sociedade tenha uma polícia judiciária atuante e eficiente.

**Ricardo de Miranda Monteiro, delegado**

### Cargos comissionados

Já passou da hora de acabar com cargos comissionados que servem principalmente como cabide de emprego. A melhor forma de contratar pessoas qualificadas é através de concurso público. Vamos acompanhar os nomeados para verificar se não são parentes de políticos influentes.

**Alex Furquim**

### Imagens de Xuxa nua na internet são liberadas pelo STJ

■ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa ao Google em uma ação movida pela apresentadora Xuxa Meneghel. Imagens e vídeos em que ela aparece nua ou encenando atos sexuais não poderão ser retirados dos resultados da pesquisa. Xuxa entrou em outubro de 2010 na Justiça do Rio pedindo que o site de busca não mostrasse qualquer link que a relacionasse com as palavras "pornografia" e "pedofilia". O STJ decidiu que os sites de pesquisa não podem ser obrigados a limitar os resultados e que eles têm liberdade de manter o conteúdo que encontram, uma vez que são apenas o meio de acesso ao conteúdo e não os responsáveis pela publicação.

# GAZETA DO POVO

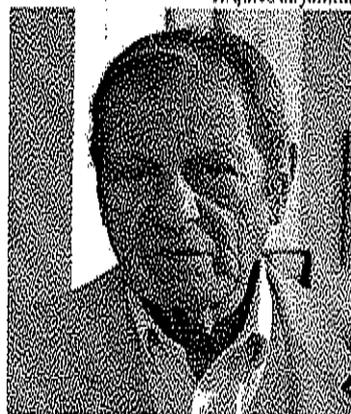
## Obituário

TEXTO: ALINE PERES, [alipep@gazetadopovo.com.br](mailto:alipep@gazetadopovo.com.br)

# 27 JUN 2012

### Getúlio Cury

Com um vozirão típico de homens de rádio e uma empatia em reunir pessoas ao seu redor para ouvir seus comentários, Cury descobriu a profissão cedo. Aos 17 anos, iniciou a carreira de radialista na Rádio Clube Paranaense, na época a única emissora na capital paranaense. Foi radioator, jornalista e apresentador de programas de sucesso como o "Tango Abraça o Samba", "Acordes do Coração" e "Voz Árabe do Paraná". Todos tinham peculiaridades. Na década de 50, o programa radiofônico "Tango Abraça o Samba" era transmitido por Cury direto da boate Cadiz Club, na Rua José Loureiro, da meia-noite à uma da manhã. Durante uma hora, o radialista e animador ocupava o centro da pista e apresentava o seu show, com muita música latina. E o "Acordes do Coração" foi nomeado pela esposa Neusa. Ambos lançados pela Rádio Tingul, as poesias recitadas faziam a cidade parar às 21 horas para ou-



Arquivo da família

vir as declamações no vozirão de Cury. Por um período muito curto, lembra-se o filho Jorge, o pai atuou como radioator na Rádio Tupi, em São Paulo. Mas, não conseguiu ficar muito longe da terra e voltou. Também foi um dos pioneiros da televisão em Curitiba, na então TV Paranaense - Canal 12, hoje RPCTV. Por muitos anos, apresentou o programa "Paraná aqui, agora" pela TV Iguaçu, ca-

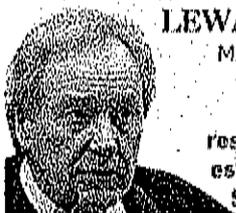
nal 4. Era um homem popular que reunia as pessoas ao seu redor somente para ouvi-lo. Diariamente, pela manhã, era possível vê-lo na Boca Maldita. Aos domingos, as conversas de Cury giravam em torno dos conflitos do Oriente Médio com a colônia árabe. Cury era descendente de árabes e mantinha as tradições à risca. Muito ligado a família e amoroso, as despedidas com os filhos sempre acabavam com "pelo amor de Deus, cuida da rua" em alusão a um possível acidente e o pedido de ligar quando chegassem em casa vinha na sequência. Só deixou de ser comunicador de cartelinha na década de 90 quando trabalhou como comentarista no programa informativo Gazeta no Rádio, presidido pelo filho Jorge Cury Neto e transmitido pela rádio Colombo do Paraná. Jorge conta que sofreu influência do pai quando o acompanhava nos programas de auditório. Deixa os cinco filhos e nove netos.

**DIA 15, aos 82 anos, de acidente vascular cerebral.**

# O ESTADO DE S. PAULO STF julga 27 JUN 2012 mensalão em 2 de agosto, após 7 anos

Cronograma do revisor, que levou 6 meses para dar parecer, indica que ele desceu ao mérito das questões

Sete anos após o caso vir à tona, os réus do mensalão vão a julgamento em 2 de agosto. Embora o parecer do revisor do processo, ministro Ricardo Lewandowski, tenha sido concluído ontem, com um dia de atraso, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, preferiu publicar o ato somente hoje no *Diário de Justiça* – e não em edição extra ontem – para evitar ações de impugnação. O tempo que Lewandowski levou para liberar o processo – seis meses – provocou mal-estar com Ayres Britto, que cobrara a entrega da revisão. Vela-damente, ministros alimentaram as críticas de que o presidente do Supremo estaria dando ao caso do mensalão um trâmite não usual. O cronograma adotado por Lewandowski indica que ele desceu ao mérito das questões. Nos bastidores, a avaliação é de que o ministro construiu um voto que faz reparos ao voto do relator, ministro Joaquim Barbosa.



**RICARDO LEWANDOWSKI**

MINISTRO DO STF

"Fiz das tripas  
coração para  
respeitar o que foi  
estabelecido pela  
Suprema Corte"

# O ESTADO DE S. PAULO

**De olho no calendário.** Lewandowski entrega parecer sobre o caso e Ayres Britto, presidente da Corte, confirma data de início dos trabalhos no plenário, um dia após previsão inicial; ministro diz ter feito 'das tripas coração' para analisar o processo em seis meses

## Revisor libera voto e Supremo começa julgamento do mensalão 27 JUN 2012 em 2 de agosto

Sete anos após o caso vir à tona, os réus do mensalão vão a julgamento em 2 de agosto. Embora o parecer do revisor do processo, ministro Ricardo Lewandowski, tenha sido concluído ontem, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, preferiu só publicar o ato hoje no *Diário de Justiça* - e não em edição extra - para evitar ações de impugnação. A lei exige 24 horas de prazo para as partes tomarem conhecimento da data do julgamento e mais dois dias entre a publicação da pauta e a sessão de abertura dos trabalhos.

Como o STF entra em recesso na segunda-feira, não será possível iniciar o julgamento no dia 1.º, como queriam os ministros. O tempo que Lewandowski levou para liberar o processo provocou mal estar com os colegas e troca de farpas entre ele e o presidente da Corte, que, ontem se mostrou aliviado. "Com a liberação (do voto do revisor), finalmente está definido o cronograma de julgamento da ação penal 470, embora com um dia de atraso", disse Ayres Britto.

O cronograma adotado por Lewandowski na liberação do voto-revisor indica que ele "mergulhou" no processo, descendo ao mérito das questões. Nos bastidores, a avaliação é que o ministro tenha construído um voto que faça reparos ou que se mostre alternativo em aspectos centrais ao voto do relator, ministro Joaquim Barbosa.

Ayres Britto disse que consultou vários ministros, a começar pelo relator do processo, e a avaliação consensual foi de que o STF não deveria publicar uma edição extra do *Diário de Justiça* para divulgar o voto do revisor. "Não seria conveniente para não ensejar alegações de casuísmos e, por consequência, de nulidade processual", disse. Houve quatro publicações extras em 2012; nenhuma sobre matéria penal.

**Das tripas coração.** Sob forte pressão interna, do meio político até de redes sociais, Lewandowski liberou ontem à tarde, após seis meses, o voto-revisor da ação penal, cuja denúncia foi oferecida em março de 2006 pela Procuradoria-Geral da República.

"Foi o voto mais curto da história do STF. Fiz das tripas coração

para respeitar o que foi estabelecido pela Suprema Corte", enfatizou Lewandowski. O ministro evitou prosseguir na polémica do dia anterior com Ayres Britto, que lhe fez cobrança explícita, via ofício. Também por ofício, Lewandowski disse nunca ter "atrasado nem adiantado julgamentos para não instaurar odioso procedimento de exceção".

Segundo o revisor, pareceres em processos criminais intrincados costumam demorar mais tempo. "A média por réu é de seis meses", disse. Lewandowski negou que a pressa tenha prejudicado a qualidade do trabalho e afirmou ter experiência suficiente para suportar pressões. "Sou magistrado há mais de duas décadas", lembrou. Disse ainda que posteriormente vai apresentar seu voto detalhado em cima do relatório final do ministro Joaquim Barbosa, concluído em dezembro de 2011.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 27 JUN 2012

**Réus.** Investigações da Polícia Federal e de uma CPI criada pelo Congresso em 2005 revelaram a existência de um esquema de compra de votos de parlamentares e partidos em troca de apoio político ao governo no primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A denúncia foi apresentada e aceita pelo STF em agosto de 2007. Um total de 38 pessoas figuram na lista de réus. Entre eles estão o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), apontado como cabeça do esquema, políticos, empresários e altos dirigentes do PT e de partidos da base aliada.

Eles vão responder pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, peculato e formação de quadrilha. Originalmente, o MPF denunciou 40 réus, mas um morreu (o ex-deputado José Jânene) e outro fez acordo para cumprir pena alternativa (o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira). O atual procurador-geral, Roberto Gurgel, pediu a absolvição de dois outros réus dos autos – um deles é o ex-ministro Luiz Gushiken (Comunicação do Governo).

Foram mantidos como réus o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-tesoureiro Delúbio Soares e o marqueteiro Duda Mendonça, além do publicitário Marcos Valério, apontado como operador financeiro do mensalão.

## No Twitter, pedido de pressa vira 'trending topic'

● Horas antes que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski entregasse sua revisão do processo do mensalão, apareceu e ganhou força, no Twitter, uma cruzada para que ele agilizasse o trabalho. No final da manhã, a hashtag #EntregaLewandowski despontava nos Trending Topics da rede social como um dos mais comentados no Brasil.

Coincidência ou não, quando o fenômeno se espalhou o ministro já se preparava para levar seu texto ao Supremo. De qualquer

modo, o episódio criou um certo constrangimento entre os ministros do tribunal, depois de seu presidente, ministro Ayres Britto, cobrar de Lewandowski, por ofício, que liberasse o trabalho até a noite da segunda-feira.

Em resposta a Britto, Lewandowski distribuiu nota classificando a cobrança como inusitada, uma vez que o prazo para a entrega, acertado na corte, iria até depois de amanhã.

A pressão de Britto tinha um motivo: ele queria evitar a publicação de uma edição extra do *Diário de Justiça* – que se tornaria necessária, para garantir que o julgamento começasse a 1.º de agosto. Ayres Britto não queria ser acusado de dar ao mensalão um tratamento diferenciado.

## SÔNIA RACY

### Cuca fresca

Alheio ao clima pesado entre seus pares Carlos Ayres Britto e Ricardo Lewandowski, por causa do prazo do mensalão, Joaquim Barbosa só pensa em... relaxar.

O ministro quer aproveitar o recesso do STF, viajar para o exterior e recarregar as baterias antes da maratona.

### Cuca 2

Tanta tranquilidade tem explicação. O extenso voto de Barbosa – que deve demorar ao menos quatro sessões para ser lido – está pronto. E já se passou um ano desde a última decisão dele que poderia segurar o julgamento.

A data de início da discussão, portanto, é absolutamente indiferente para o ministro.

CONTINUA

# 27 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### O RITO DA AÇÃO NO PLENÁRIO

- Liberado o voto do ministro Lewandowski, mensalão deve ser julgado em agosto

#### AGOSTO

É a previsão de início do julgamento, quando o Supremo voltar do recesso

O processo tem:

**234**  
volumes

**495**  
apensos

**50.119**  
páginas

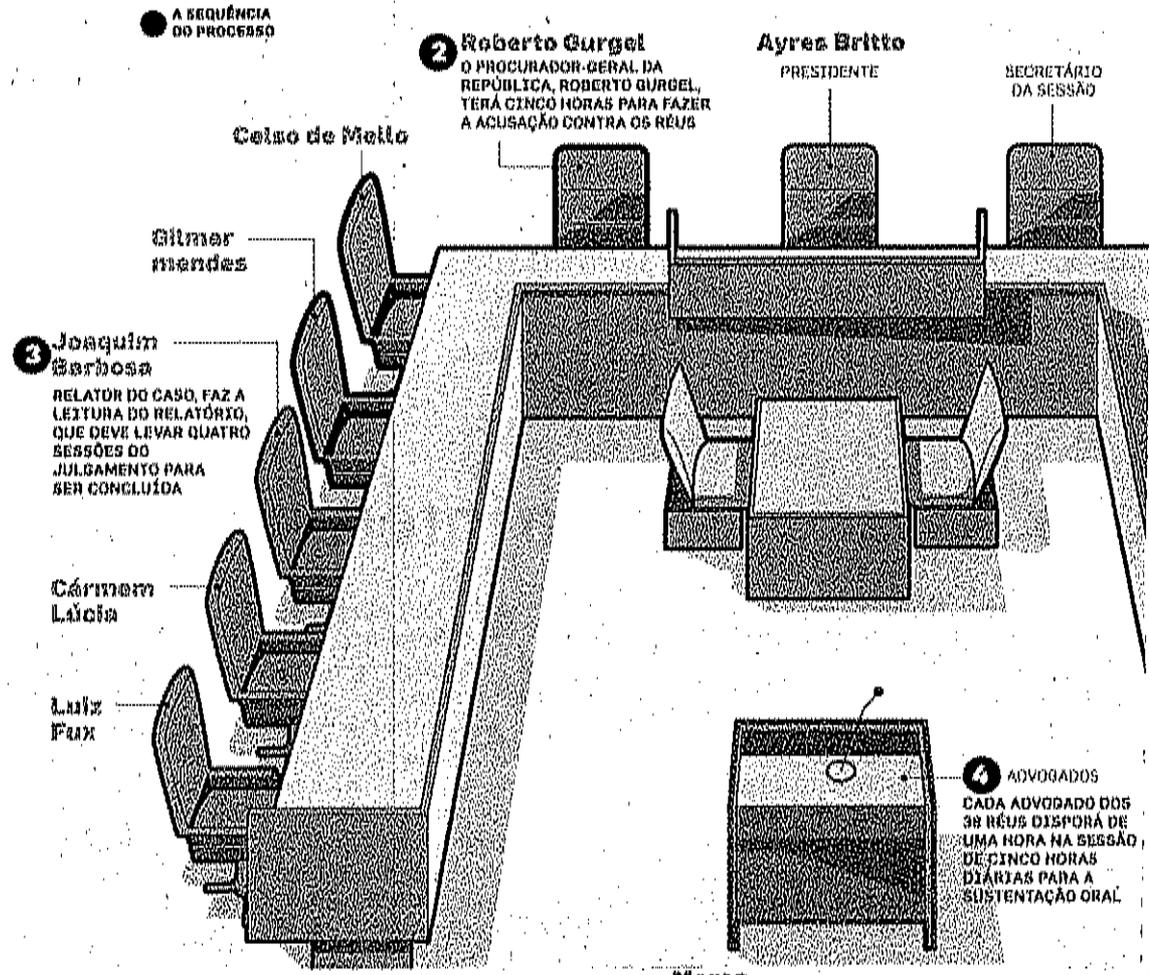
**38**  
réus

QUE RESPONDEM POR FORMAÇÃO DE QUADRIPLHA, LAVAGEM DE DINHEIRO, CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO, EVASÃO DE DIVISAS, CRISTÃO FRAUDULENTO E FALSIDADE IDEOLÓGICA

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO 27 JUN 2012



● Agora vai

### CARLOS AYRES BRITTO

PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"Com a liberação (do voto do revisor), finalmente está definido o cronograma de julgamento da ação penal 470 (processo do mensalão), embora com um dia de atraso"



CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 JUN 2012

FELIPE RECONDO

## Devem participar da votação todos os atuais 11 ministros

O esgarçamento de relações entre ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), as trocas de acusações e as suspeitas levantadas de parte a parte ao menos produziram o resultado que parte da Corte defendia: o julgamento da ação penal do mensalão começará no início de agosto e deverá ter a participação dos 11 ministros da atual composição do tribunal.

Para fechar o ano com o mensalão julgado, o STF arcou com um custo elevado. Novamente, ministros vieram a público criticar outros colegas ou colocá-los sob suspeita de estarem a serviço de uma causa político-partidária.

No episódio mais recente dos embates, o ministro Ricardo Lewandowski travou uma batalha de ofícios com o presidente da Corte, Carlos Ayres Britto, sugerindo que o colega queria precipitar o julgamento, criando um "odioso procedimento de exceção". Veladamente, ministros alimentaram as críticas de que o presidente do tribunal estaria dando ao mensalão um trâmite inusual.

O estabelecimento do calendário só foi possível porque Lewandowski, revisor do processo do mensalão, foi compelido a desistir de sua intenção inicial - que era deixar o julgamento para depois das eleições municipais.

O ministro argumentava que julgar a ação penal em meio ao processo eleitoral desequilibraria a disputa. Pressionado, Lewandowski teve de rever sua posição e viabilizar o julgamento em agosto.

O calendário acelerado do processo, que terá rito especial de julgamento, permitirá que o ministro Cezar Peluso, apontado inclusive pelos advogados do processo como um dos mais experientes da Corte, participe das sessões. Peluso completa 70 anos no início de setembro e, para participar do julgamento do caso, precisará antecipar seu voto.

Para viabilizar sua participação, Peluso terá de furar a fila de "votação". Pela ordem, Peluso seria o sexto a votar, depois dos ministros Joaquim Barbosa, relator do processo; Ricardo Lewandowski, revisor; e de outros quatro ministros. Se respeitasse a ordem, Peluso se aposentaria sem que tivesse a chance de proferir seu voto.

O julgamento a partir de agosto garante também a participação do atual presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto.

Em novembro, o ministro fará 70 anos de idade e, a exemplo de Peluso, obrigatoriamente terá de se aposentar. Se o julgamento fosse deixado para o final do ano, como estimava inicialmente Lewandowski e outros ministros - que só atuavam nos bastidores nesse sentido -, Britto também não participaria.

Além da vontade de ambos de participar do julgamento e dos cálculos imprecisos de que Britto e Peluso votarão pela condenação dos principais réus, outro fator era aventado para acelerar o julgamento.

Um dos ministros afirmava, reservadamente, que os dois integrantes da Corte que fossem indicados para as vagas de Britto e Peluso poderiam sofrer pressão para que votassem neste ou naquele sentido. Pior: poderiam ser nomeados ou preteridos conforme suas posições sobre o caso.

A liberação do processo ontem e o início do julgamento no dia 2 de agosto dissipam, ao menos por enquanto, todas as suspeitas e tendem a desanuviar o ambiente no Supremo. A partir de agosto, o julgamento do mensalão deixará os bastidores do STF e virá a público com os votos de cada um dos ministros.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Procissão do crack: juiz manda recalcular multa

Para magistrado, atual pedido de R\$ 200 mil para cada abordagem da PM está dissociado da realidade econômica

27 JUN 2012

A Justiça mandou o Ministério Público fazer uma emenda no pedido de liminar que pede a proibição das chamadas "procissões do crack". O pedido prevê multa de R\$ 200 mil para cada vez que a polícia mandar usuários de droga circularem.

O valor foi considerado pelo juiz Emilio Migliano Neto "meramente simbólico e está completamente divorciado do conteúdo econômico da demanda". Por isso, foi estipulado prazo de dez dias a contar do dia 23 para que o MP refaça as contas. A ação civil pública movida pelos promotores pede indenização do Estado de R\$ 40 milhões por danos morais coletivos.

A Promotoria aposta na obtenção da liminar para minar a operação do governo na região central da cidade, já que as procissões do crack foram a principal tática usada por policiais militares. Sem esse recurso, cada vez que virem os usuários consumindo a droga, os PMs teriam de levar os viciados para a delegacia e autuá-los por crime de menor potencial ofensivo.

O governador Geraldo Alckmin (PSDB), no entanto, pretende expandir a operação para dois novos pontos: Avenida Jornalista Roberto Marinho, na zona sul, e região do Glicério, no centro. A informação foi dada pela secretária de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Elolsa Arruda.

O MP considera a ação um "fracasso completo". Segundo os promotores, a ação não conseguiu quebrar a logística do crack nem tirar os dependentes do vício. Segundo boletim do dia 20, foram apreendidos pouco mais de cinco quilos de crack. Pelos dados, 404 traficantes foram presos e 116 foragidos da Justiça, capturados. Houve 724 internações.

## Justiça Eleitoral multa pré-candidato e ex-presidente

● A Justiça Eleitoral condenou nesta terça-feira, 26, o pré-candidato do PT, Fernando Haddad, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o SBT e o apresentador Carlos Massa, o Ratinho, por propaganda eleitoral antecipada do ex-ministro da Educação no Programa do Ratinho de 31 de maio. Eles foram condenados a pagar R\$ 5 mil cada. A ação foi impetrada pelo PSDB e PPS. Cabe recurso ao Tribunal Regional Eleitoral.

Durante o programa, Lula elogiou Haddad, que foi chamado para participar da entrevista no palco, ao lado do ex-presidente e de Ratinho. "Acho que São Paulo precisa de um prefeito que tenha o mesmo entusiasmo que Haddad mostrou quando era ministro da Educação", afirmou o petista.

27 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Afastada cúpula da Assembleia do Amapá

Presidente do Legislativo e primeiro-secretário foram denunciados pelo MP por corrupção e fraude em licitação

A Justiça do Amapá afastou ontem o presidente da Assembleia Legislativa, Moisés Souza (PSC), e o primeiro-secretário, Edinho Duarte (PP). Os dois deputados e outras 15 pessoas, entre servidores do Legislativo do Estado e empresários, foram denunciados pelo Ministério Público (MP) por formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, fraudes em licitações e lavagem de dinheiro. O MP chegou a pedir a prisão preventiva deles, mas a Justiça decidiu apenas pelo afastamento.

Uma das licitações apontadas como fraudulentas, conforme revelou o **Estado** no dia 20, refere-se a um contrato de aluguel de veículos leves e pesados firmado pela Assembleia Legislativa com a Cooperativa de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá (Cootram).

Só no período de 19 de abril de 2011 a 2 de março de 2012, a Assembleia pagou à cooperativa mais de R\$ 5,4 milhões. Neste mesmo período, segundo o MP, os deputados gastaram com aluguel de veículos aproximadamente R\$ 5,8 milhões, pagos com a verba indenizatória. Elevando para mais de R\$ 10 milhões o custo com o aluguel de carros para uma Assembleia que possui apenas 24 deputados.

Investigações do MP mostram que a cooperativa jamais forneceu nenhum veículo para a Assembleia e que o contrato era um instrumento para lavagem de dinheiro.

Por telefone, Moisés Souza, que está em Brasília, disse que ainda não foi notificado da decisão da Justiça. Mas seu advogado, Inocêncio Mártires, informou que vai recorrer da decisão.

### Ação na Justiça quer combater moluscos

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação civil pública para obrigar a União, o Ibama, o Estado e a Companhia Energética de São Paulo a controlar a proliferação do mexilhão dourado no reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira. O molusco originário do Sudeste Asiático entope tubulações. Foi dado prazo de 90 dias para elaboração de manejo. Os órgãos serão notificados.

### MP pede rigor em crime contra jornalistas

O Conselho Nacional do Ministério Público aprovou ontem uma recomendação para que o Ministério Público brasileiro "atue de forma célere, rigorosa e preferencial" na investigação de crimes praticados contra jornalistas. A iniciativa é uma reação aos crescentes casos de violência contra esses profissionais e à lentidão da Justiça.

"É louvável tal preocupação", afirmou o diretor executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Ricardo Pedreira. "Quando se atenta contra um jornalista se atenta contra o direito da sociedade informação." Mas a ANJ entende, prosseguiu, que esses crimes "devem ser vistos num sistema mais amplo, o da impunidade dos criminosos em todo o País".

Maurício Azedo, da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), definiu como "da maior oportunidade, além de extremamente necessária" essa participação do MP. E Carlos Lauria, do Comitê de Proteção aos Jornalistas, em Nova York, considerou a medida do CNMP "sumamente acertada".

27 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça rejeita liminar e mantém cúpula da Bancoop

Ministério Público Estadual havia pedido o afastamento de dirigentes e o bloqueio de seus bens e valores

A Justiça rejeitou liminar pleiteada pelo Ministério Público Estadual que, em ação civil, pretendia a intervenção e o afastamento imediato da cúpula da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop). "Inviável a concessão da tutela de urgência pleiteada", destacou o juiz Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, da 4.ª Vara Cível. "Em que pese a relevância do direito alegado, não há como reconhecer, por ora, a existência de prova inequívoca da necessidade de imediata intervenção ou mesmo de bloqueio de bens e valores."

A ação é subscrita pela promotora Karyna Mori. Ao narrar a prática de "graves irregularidades" na Bancoop, requereu a saída do presidente, Wagner de Castro, e das diretoras Ana Maria Ernica e Ivone Maria da Silva.

O juiz anotou que, "conforme se depreende da inicial e documentos apresentados, em análise sumária, os fatos descritos constituem objeto de apuração desde 2006, ano em que foi instaurado o primeiro inquérito civil pela Promotoria de Justiça do Consumidor, procedimento este que foi arquivado".

"O Ministério Público afirma na inicial que o pedido de intervenção ou dissolução da cooperativa poderia, em tese, ter sido formulado desde 2006", ressalta o juiz. "Ainda por determinação do Conselho Superior do Ministério Público foi proposta outra ação civil visando a regularizar os empreendimentos, a contabilidade, a devolução de valores aos interessados, bem como a

desconsideração da personalidade jurídica da cooperativa, com pedido de condenação genérica dos dirigentes da Bancoop a indenizar os danos materiais e morais causados aos cooperados."

Naquela ação, pondera o magistrado, foi firmado acordo entre as partes em 2008 e, em apelação, o Tribunal de Justiça reconheceu a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica e responsabilização pessoal dos dirigentes.

Rodrigo Marinho salienta que os documentos juntados pela promotoria "indicam, em tese, irregularidades nos balanços de 2005 a 2010, além de fatos que constituem objeto de ação penal". Ele enfatizou, "Não existe prova inequívoca de prática de atos fraudulentos por parte da atual diretoria da Bancoop, não sendo suficiente, para a adoção das medidas drásticas pleiteadas, a demonstração de suposta ligação dos atuais diretores com o Sindicato dos Bancários ou seus antecessores, tampouco a situação de inadimplência verificada em ações individuais, mormente porque já reconhecida a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica em anterior ação civil pública."

**Ilacões.** O advogado Pedro Estevam Serrano, que defende a Bancoop, avaliou como correta a decisão. "O Ministério Público pode recorrer, mas esperamos que o Tribunal de Justiça mantenha (a decisão). Vamos demonstrar por meio de documentos na fase de contestação que as ilacões do Ministério Público não são verdadeiras e, ao fim da demanda, esperamos ganhar no mérito." Serrano considera que seria "incompatível a concessão de liminar depois de tanto tempo de espera". "O juiz destacou que não há nem sequer indícios de que esteja havendo malversação."

27 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça condena Ustra por dano moral

Coronel reformado do Exército terá de pagar R\$ 100 mil

família de jornalista morto no DOI-Codi durante a ditadura; defesa vai recorrer

O coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brillante Ustra foi condenado pela Justiça de São Paulo a pagar indenização de R\$ 100 mil à família do jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, morto sob tortura em 19 de julho de 1971 nas dependências do DOI-Codi (Destacamento de Operações e Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), núcleo de repressão do regime militar então sob comando do acusado.

A sentença é da juíza Claudia de Lima Menge, da 20.ª Vara Cível da capital. Cabe recurso.

É o primeiro revés de Ustra no âmbito judicial. O Ministério Público Federal, frequentemente, fustiga o militar, a ele atribuindo torturas e mortes nos porões. O coronel nega violências no DOI, sob sua gestão, entre 1971 e 1974.

Ustra terá de pagar R\$ 50 mil a Regina Maria Merlino Dias de Almeida, irmã da vítima, e a Angela Maria Mendes de Almeida, companheira do jornalista que, na época de sua prisão, estava na clandestinidade e integrava o Partido Operário Comunista (POC). "Evidentes os excessos cometidos pelo requerido (Ustra), diante dos depoimentos no sentido de que, na maior parte das vezes, participava das sessões de tortura e, inclusive, dirigia e calibrava intensidade e duração dos golpes e as várias opções de instrumentos utilizados", assinala a juíza Claudia Menge na sentença.

Ela argumenta que "mesmo que assim não fosse, na qualidade de comandante daquela unidade militar, não é minimamen-

te crível que (Ustra) não conhecesse a dinâmica do trabalho e a brutalidade do tratamento dispensado aos presos políticos".

"É o quanto basta para reconhecer a culpa (de Ustra) pelos sofrimentos infligidos a Luiz Eduardo e pela morte dele que se seguiu, segundo consta, por opção do próprio demandado, fatos em razão dos quais, por via reflexa, experimentaram as autoras expressivos danos morais", avalia a juíza.

**Anistia.** Para Claudia Menge, o processo não guarda relação com a Lei da Anistia, de 1979, por esta ser de âmbito exclusivamente penal. "Não é de olvidar, porém, que até mesmo a anistia assim referendada pela Corte Suprema não está infensa a discussões, tendo em conta subseqüente julgamento proferido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em que o Brasil foi condenado pelo desaparecimento de militantes na Guerrilha do Araguaia, enquadrados os fatos como crimes contra a humanidade e declarados imprescritíveis."

Testemunhas indicam que, nas dependências do DOI, Merlino passou por sessões de tortura, que acarretaram sua morte quatro dias depois. Companheiros de prisão, entre eles o ex-ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência, Paulo Vannuchi, afirmam tê-lo visto com evidentes sintomas de falta de circulação nas pernas, consequência de maus-tratos no pau de arara.

A versão oficial para a morte de Merlino foi suicídio. O advogado Paulo Alves Esteves, que defende Ustra, disse que vai recorrer ao Tribunal de Justiça. "A condenação desrespeita a Lei da Anistia", pondera Esteves.

JORNAL DO ÔNIBUS

# Crime sem solução

27 JUN 2012



A família de Rachel Genofre entrou na Justiça contra o Estado por danos morais. A menina tinha nove anos quando foi assassinada em 2008 e seu corpo encontrado dentro de uma mala na rodoviária de Curitiba. Desde então, vários suspeitos foram presos, mas o crime permanece sem solução.

27 JUN 2012

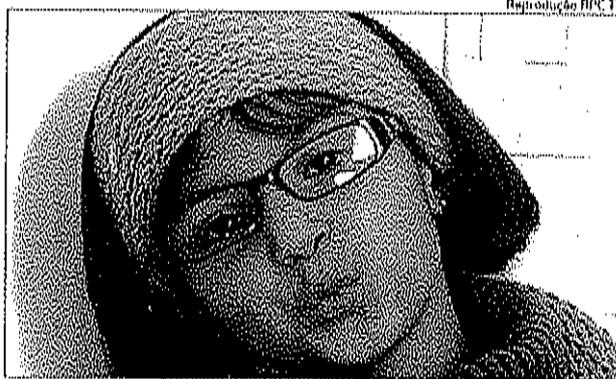
JORNAL DO ÔNIBUS

# Família de Rachel Genofre processa Estado por danos morais

Familiares não querem indenização em dinheiro, mas em políticas públicas. Corpo foi encontrado em mala em rodoviária em 2008

A família de Rachel Maria Lobo Genofre, de nove anos, assassinada em 2008, entrou com uma ação contra o Estado do Paraná, no último dia 15 de junho, por danos morais. O motivo são as falhas cometidas pela Polícia Civil, pelo Instituto de Criminalística e pelo Instituto Médico-Legal (IML) durante a investigação da morte da menina.

O corpo da garota foi encontrado em uma mala, abandonada na rodoviária de Curitiba, com sinais de estrangulamento e violência sexual. A



Rachel foi assassinada e corpo foi encontrado em mala

## Inquérito

O Inquérito policial do caso continua em aberto. "Por lei, a polícia tem 30 dias para concluir o inquérito e o prazo pode ser prorrogado por mais 30. No caso da Rachel, já faz 3 anos e 8 meses", relata a advogada da família, Cássia Bernardelli. De acordo com ela, a ação ainda propõe a criação de uma legislação com o nome de Rachel que puna o estado em casos de negligência na proteção e na investigação de crimes contra crianças e adolescentes. Após a morte da menina, vários suspeitos foram presos, mas liberados em seguida, após exames de DNA confirmarem que eles não eram os autores do crime.

menina desapareceu dois dias antes, após sair de uma escola pública em que estudava no Centro da capital.

"Queremos que o estado reconheça os erros que cometeu e que não falhe de novo. Foi negligência mesmo, foi uma violência que o estado cometeu", explica a tia da menina, Maria Carolina Lobo Oliveira. Segundo ela, a maneira como o corpo da menina foi exposto na rodoviária e o vazamento das fotos do perito na internet são alguns dos fatores que geraram revolta na família.

# 27 JUN 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### MP deve incorporar 180 funcionários sem concurso

O Ministério Público (MP) do Paraná deve ganhar 180 novos funcionários comissionados, ou seja, sem concurso público. O projeto que institui os cargos foi aprovado em primeira discussão na Assembleia Legislativa (Alep) na segunda-feira (25), e deve passar ainda por nova votação e redação final antes de ser enviado para sanção ou veto do governo estadual.

De acordo com o



O procurador-geral Giacola afirma que o MP será remodelado

órgão, as vagas estão previstas no orçamento anual, e a descrição das atribuições deve ser definida em ato expedido pelo Procurador-Geral, Gilberto Giacola. O MP justifica as contratações como "necessidades decorrentes da implementação de uma nova etapa de remodelação da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral de Justiça".

O impacto financeiro mensal deve ser de R\$ 760.015,80 na folha de pagamento – um acréscimo de 2,96%. Até o final do ano, os valores devem chegar a mais de R\$ 5 milhões. Os novos servidores serão enquadrados na categoria "DAS-5", com vencimento mensal de R\$ 4.222,31, com gratificação de 65% pelo exercício de encargos especiais, o que pode elevar o salário para até R\$ 6.966,81.

### Ustra é condenado a indenizar viúva e irmã de jornalista morto em 1971

O coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-comandante do DOI-Codi de São Paulo, foi condenado na segunda-feira (25) a pagar indenização por danos morais à esposa e à irmã do jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, morto em julho de 1971. A sentença da 20ª Vara Cível condena o coronel a pagar R\$ 50 mil para cada uma das autoras da ação.

Merlino foi preso em 15 de julho de 1971, em Santos, no litoral de São Paulo, quando visitava a sua família. Ele foi morto em 19 de julho daquele ano. As condições do corpo da vítima e relatos de outros presos políticos mostraram que Merlino havia sido espancado e morreu por falta de atendimento médico adequado, segundo dados reunidos no processo.

27 JUN 2012

METRO

# Homicídios sem solução caem quase à metade

● Em 18 meses, inquéritos não concluídos em Curitiba foram reduzidos em 46% ● Mas nos casos recentes, em apenas 20% há suspeitos

Desde janeiro de 2008, os inquéritos em aberto por homicídios em Curitiba foram reduzidos em 46%. Grande parte desse resultado positivo, explica o delegado Rubens Recalcatti, vem dos casos de antes de 2008, que foram solucionados pelo Honre (Grupo de Homicídios Não Resolvidos).

"Em 40 % dos casos de antes de 2008 nós apontamos a autoria do crime. Esse índice é ótimo comparando com a média nacional, que fica entre 10 a 20%", diz Recalcatti.

No entanto, entre os casos novos, a média de homicídios em que algum suspeito é apontado ainda é baixa: 20%, segundo a própria Delegacia de Homicídios. "Eu não posso me queixar da estrutura que eu tenho hoje, mas precisaria de mais pessoal para conseguir melhorar esse índice", afirma.

"Outro problema é a dificuldade que eu tenho para conseguir informações. Hoje eu ligo para o Cepol (Centro de Comunicações da Polícia Civil) para conseguir a ficha de um suspeito, mas sei apenas que ele tem antecedentes, não tenho detalhes", reclama o delegado.

## Casos

Número de inquéritos abertos a cada dia ainda é maior que solucionados

**3.083**

HOMICÍDIOS ESTÃO ABERTOS



De acordo com Recalcatti, com 4 novos delegados e escrivães, além de mais estrutura física, seria possível em um prazo de dois anos zerar o déficit dos inquéritos antigos em aberto em Curitiba. "Existe a expectativa de contratações pelo governo. Hoje ainda temos mais casos entrando do que sendo resolvidos", admite.

## Ministério Público

O trabalho de redução dos inquéritos antigos foi feito em parceria da Delegacia de Homicídios com promotores do Ministério Público.

METRO 27 JUN 2012

# Depois de 6 meses e 10 dias, Lewandowski libera revisão

● Ministro vinha sofrendo intensa pressão dos colegas de STF, interessados em acelerar o processo do mensalão para evitar que Cezar Peluso, prestes a se aposentar, desista de participar ● Julgamento começa em 2 de agosto

**"É o voto revisor mais curto da história do STF. A média para um réu é de seis meses. Eu fiz das tripas coração."**

RICARDO LEWANDOWSKI, MINISTRO

Depois de exatos 190 dias, o ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski entregou ontem a revisão do relatório do ministro Joaquim Barbosa sobre o caso do mensalão. Com isso, o processo está pronto para ser julgado em plenário.

Por causa da demora, a data de início do julgamento foi transferida para 2 de agosto, um dia após o retorno do recesso do Judiciário. O presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto, poderia usar o sistema eletrônico e publicar o processo numa edição extra do Diário Oficial da Justiça para manter os prazos e evitar o atraso do cronograma. O uso da brecha regimental foi desaconselhada pelos outros ministros para evitar questionamentos dos advogados de defesa dos réus no futuro.

Com a decisão, a expectativa é de que o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, e os 38 réus sejam intimados até amanhã.

Lewandowski manifestou descontentamento com a pressão sofrida para a entrega da revisão e alegou que, desde quando recebeu o relatório em dezembro do ano passado, se dedicou intensamente ao trabalho. O ministro justificou que, em comparação às outras cinco ações penais julgadas pela Corte, atuou "com agilidade" diante do número de acusados e produziu um documento "de qualidade".

O julgamento do escândalo de pagamento para os parlamentares votarem a favor do governo, descoberto em 2003, vai exigir dedicação exclusiva dos ministros durante o mês de agosto.

27 JUN 2012

## JORNAL DO ESTADO

### VIOÊNCIA CONTRA A MULHER

# CPMI conhece programas da Capital

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Nacional que investiga a violência contra a mulher conheceu na segunda-feira, no plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná, os programas de Curitiba que previnem e combatem o problema. As ações foram apresentadas pelo Conselho Municipal da Condição Feminina e pela Secretaria Municipal da Saúde.

“Curitiba conta com importantes mecanismos no combate à violência contra a mulher. O Conselho da Condição

Feminina desenvolve estudos e pesquisas, implementa atividades e ações, e encaminha propostas de políticas públicas direcionadas, exclusivamente, às mulheres que sofreram algum tipo de agressão”, disse a vice-presidente do conselho, Meire Cleve.

“Cumprimos com o papel de esclarecer sobre violência física e psicológica. Nesse caso, as curitibanas contam com o Mulher de Verdade, programa que reforça a importância da notificação dos casos de violência como forma de preservar a

integridade da saúde e a vida das vítimas de agressão. As unidades municipais de saúde fazem parte da rede notificadora e de assistência a essas mulheres”, explicou a secretária municipal da Saúde, Eliane Chomatas.

A CPMI do Congresso não tem a missão de investigar casos isolados de violência e, sim, a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei.

### HOMICÍDIOS

# DH resolve 80% dos inquéritos

A Delegacia de Homicídios de Curitiba reduziu significativamente, nos últimos 18 meses, o número de inquéritos policiais que estavam abertos na unidade. Em janeiro de 2011 eram 5.688 casos inconclusos. Destes, aproximadamente 3.600 eram referentes a 2008 ou anos anteriores. Hoje, existem 3.083 inquéritos na delegacia, dos quais apenas 687 são de crimes anteriores a 2008.

“Conseguimos concluir

quase 80% dos inquéritos que estavam pendentes”, informa o delegado-chefe da Delegacia de Homicídios, Rubens Recalcatti. “Quanto mais antigo fica, mais complicado solucionar um crime. Mesmo assim, com uma equipe boa e muita vontade reduzimos significativamente esses números”, destaca.

Ele explica que a criação do Grupo de Homicídios Não Resolvidos (Honre), teve papel fundamental para a conclusão de muitos inquéritos. O tra-

balho do grupo abrange até crimes da década de 1990.

O delegado afirma que o trabalho da Delegacia de Homicídios está dentro das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mesmo com o grande volume de casos de mortes. “Com organização conseguimos pelo menos empatar o número de inquéritos concluídos com aqueles abertos diariamente. Não voltaremos a ter um acúmulo de processos”, diz.

27 JUN 2012

AÇÃO

## JORNAL DO ESTADO

### MPT quer reintegrar demitidos pelo Itaú

O Ministério Público do Trabalho (MPT), através da procuradora Margaret Matos de Carvalho, ajuizou ação civil pública na Justiça do Trabalho, no último dia 21 de junho, com pedido de liminar, exigindo a reintegração dos bancários do Itaú na base do Sindicato dos Bancários de Curitiba e região, que foram desligados a partir de março de 2011.

O Sindicato havia denunciado ao MPT a política de demissão em massa do banco, principalmente após o processo de fusão com o Unibanco, ocorrido no ano de 2008. Mas o fato, considerado público e notório pelo MPT, devido à ampla repercussão que teve inclusive na imprensa, foram as mais de 100 demissões ocorridas em 2012, principalmente de funcionários com muitos anos de banco, oriundos do Banestado, em idade pré-aposentadoria, e de pessoas com deficiência, que trabalhavam na área tecnológica do Itaú, que foi desativada.

O Ministério Público do Trabalho considerou esse processo de demissão em massa discriminatório e abusivo, por não ser precedido de negociação coletiva, e porque os bancários em idade pré-aposentadoria têm garantida pela Convenção Coletiva de Trabalho.

### Multados (I)

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo decidiu multar o ex-presidente Lula, o candidato do PT à prefeitura, Fernando Haddad, o SBT e o apresentador Carlos Massa, o Ratinho, por propaganda eleitoral antecipada. Cada um deles deverá pagar R\$ 5 mil. A decisão foi motivada por uma queixa do PPS.

### Multados (II)

No dia 31 de maio, Lula participou do *Programa do Ratinho*, do SBT. O ex-presidente ficou por mais de 40 minutos no ar. Durante a entrevista, Lula falou de Haddad, justificou a escolha do ex-ministro da Educação como candidato do PT e disse que São Paulo precisava "ter alguém que tenha o entusiasmo que ele teve quando era ministro". No meio do programa, Haddad foi convidado para ir ao palco e foi exibido um vídeo sobre o *Programa do Ratinho* que ele capitaneou no Ministério da Educação.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## MP quer reintegração de empregados no Itaú

27 JUN 2012

A procuradora do Ministério Público, Margaret Matos de Carvalho, ajuizou ação civil pública na Justiça do Trabalho pedindo a reintegração de funcionários demitidos pelo Itaú em Curitiba. É a 9.ª Vara do Trabalho quem irá analisar a concessão da liminar. Esta decisão deve sair em 10 dias, mas a decisão definitiva deve levar anos.

"Dá para verificar que 70% dos funcionários desligados pelo Itaú na cidade estão em situação de pré-aposentadoria ou têm algum tipo de deficiência o que caracteriza decisão discriminatória. E o banco nem pode alegar problemas financeiros porque apresentou lucro recorde de R\$ 3,4 bilhões no primeiro trimestre deste ano", aponta a procuradora. Segundo o Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região, de janeiro a meados deste mês, o Itaú desligou 170 bancários na capital e região. "Há informações que em todo o País o banco planeja demitir mais de 7 mil até o final do ano. E nessa decisão não coube nem a preocupação de fazer a negociação coletiva ou um plano de demissão para minimizar os reflexos", ressaltou a procuradora.

### Estabilidade

Ela reforçou na ação o caráter abusivo do desligamento de funcionários prestes a se aposentar, já que na Convenção Coletiva de Trabalho está prevista a estabilidade de 12 e de 24 meses, dependendo do tempo de serviço no banco, para bancários nessa condição. Margaret reconhece que os diferentes recursos devem postergar o cumprimento da reintegração por anos. "Aqui em Curitiba tem um caso de 1999, de outra grande empresa, que ainda não foi concluído mesmo com a Justiça reconhecendo a legitimidade da reintegração. Mas, isso não pode inibir os trabalhadores na busca de seus direitos", argumenta.

O banco Itaú foi procurado para esclarecer as demissões, mas não se manifestou até o fechamento da edição.

# CONJUR 27 JUN 2012

## STJ aceita recurso contra controladores no caso Legacy

O Superior Tribunal de Justiça admitiu Recurso Especial do Ministério Público Federal, contrário à decisão que absolveu dois controladores de voo envolvidos no acidente entre um avião da companhia Gol e um jato Legacy, em setembro de 2006.

A relatora do caso, a ministra Laurita Vaz, observou que a controvérsia reside na configuração ou não de negligência dos controladores, que resultou na morte de 154 pessoas. “Uma verdadeira tragédia na história da aviação nacional, com repercussão internacional, diante da colisão de duas aeronaves, em pleno voo, em espaço aéreo controlado”, afirmou.

Inicialmente, o MPF ofereceu denúncia à Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop, em Mato Grosso. Alegou que quatro controladores e dois pilotos do jato, ambos norte-americanos, deveriam ser responsabilizados pelo crime de atentado contra a segurança de transporte aéreo. O juiz de primeira instância decidiu pela absolvição de cinco dos réus. Manteve a denúncia apenas a um controlador, desclassificando-a, porém, para a modalidade culposa.

O MPF, então, apelou ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A corte regional deu parcial provimento ao recurso, por entender prematura a absolvição sumária dos pilotos, determinando que se prosseguisse a ação penal para esclarecer a responsabilidade dos denunciados. Quanto aos controladores, no entanto, manteve a absolvição.

Não satisfeito, o MPF interpôs Recurso Especial para que a decisão fosse reformada quanto a dois controladores. Alegou que um deles teria o dever legal de tomar providências para evitar o acidente, informando sobre a falta de comunicação com o jato ao centro de controle do espaço aéreo de Manaus. Sustentou, ainda, que a absolvição de ambos infringiria o Código Penal, pois se tivessem tomado os cuidados que exige a profissão, o acidente teria sido evitado.

O TRF-1 negou a subida do recurso ao STJ, levando em consideração a Súmula 7 da corte, que impede o reexame de provas em Recurso Especial. Diante disso, o MPF recorreu ao próprio STJ — com Agravo em Recurso Especial — afirmando que pretende apenas a reavaliação das provas colhidas, pois elas revelam que os controladores agiram com culpa no exercício do cargo.

Para Laurita, o óbice processual levantado pelo TRF-1 para negar seguimento ao recurso não se mostra livre de dúvida, sobretudo diante da complexidade da questão discutida. Diante disso, determinou a conversão de Agravo em Recurso Especial para melhor exame do caso. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Recurso especial 1326030.

# CONJUR

## Juízes abrem prazos mesmo sem fato modificativo

27 JUN 2012

Por Roberto Inácio de Moraes

O presente artigo tem por escopo chamar a atenção para um pequeno detalhe, talvez percebido por todos aqueles que trabalham com o processo civil, mas deixado de lado, sob o argumento singelo de que o excesso não prejudica.

Será demonstrado que a Constituição Federal não tolera essa conclusão, estabelecendo vetor que deve ser observado por todos os juízes.

Fala-se sobre a aplicação indiscriminada dos artigos 326 e 327 do Código de Processo Civil e sua íntima relação com o Princípio da Duração Razoável do Processo.

### Artigo 326 do Código de Processo Civil

O artigo 326 do CPC estabelece que se o réu contestar arrazoando fato modificativo, impeditivo ou extintivo do direito do autor, este será intimado para manifestar sobre a defesa apresentada, no prazo de 10 (dez) dias, podendo inclusive produzir prova documental:

Artigo 326. Se o réu, reconhecendo o fato em que se fundou a ação, outro lhe opuser impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, este será ouvido no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe o juiz a produção de prova documental.

A importância do dispositivo é inquestionável, pois visa a garantir a ampla defesa e o contraditório, conforme imposição da Constituição Federal (art. 5º, inc. LV):

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

### Artigo 327 do Código de Processo Civil

Por sua vez, o artigo 327 do CPC garante ao autor igual prazo de 10 (dez) dias para manifestar sobre a contestação, quando o réu alegar alguma das preliminares previstas no artigo 301 do mesmo diploma instrumental.

Artigo 327. Se o réu alegar qualquer das matérias enumeradas no artigo 301, o juiz mandará ouvir o autor no prazo de 10 (dez) dias, permitindo-lhe a produção de prova documental. Verificando a existência de irregularidades ou de nulidades sanáveis, o juiz mandará suprimi-las, fixando à parte prazo nunca superior a 30 (trinta) dias.

De forma idêntica, a mens legis é garantir a ampla defesa e o contraditório, contudo, alguns problemas podem surgir, de forma que serão realizadas algumas considerações no próximo tópico.

### Da Aplicação Indiscriminada dos Artigos 326 e 327 do CPC

**CONTINUA**

**CONJUR**  
**CONTINUAÇÃO**

**27 JUN 2012**

Muitos juízes aplicam indiscriminadamente os dispositivos em comento, abrindo prazo para o autor mesmo nos casos nos quais a contestação não aborda preliminares ou fato modificativo, extintivo ou impeditivo.

Os operadores do processo civil, sob o argumento de que o excesso não prejudica, acabam não insurgindo contra tal prática, esquecendo que ela afronta a Carta da República (artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF):

LXXVIII – A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

O trâmite vicioso de um processo, com inclusão de fase inexistente, implica, a partir da Emenda 45 de 2004, em grave ofensa à Constituição, não sendo admissível a deturpação dos princípios do contraditório e da ampla defesa, principalmente quando a Lei não impõe sua observação.

A razoável duração do processo deve ser garantida por todos os magistrados, sendo que intimações desnecessárias revelam situação concreta de inconstitucionalidade, uma vez que impedem uma prestação jurisdicional célere, na forma recomendada pelo poder constituinte reformador.

\_\_\_\_\_ é procurador federal em exercício na Procuradoria Federal  
Roberto Inácio de Moraes Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).